



PINHALENSE S/A - Máquinas Agrícolas

CNPJ nº 54.224.423/0001-14

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

| BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 (Em Reais) |  |                 |                 |              |            |
|--------------------------------------------------------|--|-----------------|-----------------|--------------|------------|
| ATIVO                                                  |  | 31.12.2023      | 31.12.2022      | PASSIVO / PL |            |
| Circulante                                             |  | 204.276.901,40  | 219.878.949,45  | Circulante   |            |
| Disponível                                             |  |                 |                 |              | 31.12.2023 |
| Caixa e Bancos                                         |  | 105.779,91      | 83.325,50       |              | 31.12.2022 |
| Aplicações Financeiras                                 |  | 15.037.560,98   | 8.588.562,40    |              |            |
| Realizável                                             |  |                 |                 |              |            |
| Duplicatas a Receber                                   |  | 61.826.745,52   | 61.343.216,89   |              |            |
| (-) Prov. Dev. Duv. PDD                                |  | (8.802.791,81)  | (7.048.431,94)  |              |            |
| Valores a Receber                                      |  | 1.577.259,20    | 1.126.130,49    |              |            |
| Adiantamentos                                          |  | 5.490.559,89    | 5.412.017,70    |              |            |
| Impostos a Recuperar                                   |  |                 |                 |              |            |
| Impostos a Recuperar                                   |  | 19.666.569,55   | 28.760.128,56   |              |            |
| Estoques                                               |  |                 |                 |              |            |
| Estoques-Materiais/Prod.                               |  | 109.252.004,46  | 121.617.645,70  |              |            |
| Desp.Exerc.Seguinte                                    |  |                 |                 |              |            |
| Despesas Administrativas                               |  | 123.173,70      | 96.354,15       |              |            |
| Não Circulante                                         |  | 35.954.114,69   | 36.553.106,81   |              |            |
| Realizável L.Prazo                                     |  | 5.365.928,88    | 5.384.130,04    |              |            |
| Impostos a Recuperar                                   |  |                 |                 |              |            |
| Depósitos Águas Judiciais                              |  | 5.258.273,13    | 5.245.976,75    |              |            |
| Créditos Restituintes                                  |  | 34.325,82       | 34.325,82       |              |            |
| Imobilizado                                            |  | 60.665.791,65   | 58.906.691,41   |              |            |
| Intangível                                             |  | 262.651,45      | 262.651,45      |              |            |
| Depreciações (-)                                       |  | (30.340.257,29) | (27.600.366,09) |              |            |
| Total                                                  |  | 240.231.016,09  | 256.532.056,26  |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  |                 |                 |              |            |
|                                                        |  | </              |                 |              |            |

| DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2023 (Em Reais) |                  |                  |  |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|--|
|                                                                            | 31.12.2023       | 31.12.2022       |  |
| Receita Operacional Bruta                                                  | 318.552.264,91   | 319.547.003,16   |  |
| Venda de Produto/Serviços/Revenda                                          | (39.860.171,16)  | (38.004.412,78)  |  |
| Impostos e Taxas                                                           | (15.022.448,01)  | (14.527.156,70)  |  |
| Descontos                                                                  | 263.669.645,74   | 267.015.433,68   |  |
| Receita Operacional Líquida                                                | (169.312.757,01) | (174.963.353,59) |  |
| Custos das Vendas                                                          | 94.356.888,73    | 92.052.080,09    |  |
| Lucro Bruto                                                                | 15.220.860,14    | 12.721.732,03    |  |
| Outras Receitas Operacionais                                               | (95.063.725,21)  | (91.181.948,47)  |  |
| Despesas Operacionais                                                      | 14.514.923,66    | 13.591.863,65    |  |
| Resultado Operacional                                                      | 119.357,28       | 119.527,58       |  |
| Despesa não Operacional                                                    | (3.050,79)       | (28.022,57)      |  |
| Resultado do Exercício antes do IR/CSL                                     | 14.630.330,15    | 13.683.368,66    |  |
| Provisão IRPJ e CSLL                                                       | (2.831.306,60)   | (1.911.590,00)   |  |
| Resultado Líquido do Exercício                                             | 11.799.023,55    | 11.771.778,66    |  |
| Reversão JCP                                                               | 16.740.200,02    | 16.740.200,02    |  |
| Resultado antes reversão dos Juros s/ PL                                   |                  |                  |  |

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

| MÉTODO INDIRETO                                                                        |                 | (Em Reais)      |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|--|
|                                                                                        | 2023            | 2022            |  |
| 1. Atividades Operacionais                                                             | 16.740.200,02   | 16.360.018,66   |  |
| Resultado líquido do exercício                                                         |                 |                 |  |
| Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais |                 |                 |  |
| -despesas (receitas) que não afetaram o caixa e equivalentes de caixa:                 |                 |                 |  |
| Baixa de imobilizado                                                                   | 4.345,79        | (1.891,08)      |  |
| Depreciação                                                                            | 2.896.337,60    | 2.865.987,26    |  |
| Juros sobre empréstimos e financiamentos                                               | 5.242.742,38    | 2.493.485,39    |  |
| Variação nas contas de ativos e passivos                                               |                 |                 |  |
| Ondas a receber de clientes                                                            | 489.335,64      | (29.019.129,77) |  |
| Valores a receber                                                                      | (451.128,71)    | (102.898,02)    |  |
| Estoques                                                                               | 12.365.601,24   | (2.008.705,46)  |  |
| Adiantamentos                                                                          | 702.953,41      | 913.182,28      |  |
| Impostos e contribuições a recuperar                                                   | 9.124.058,55    | (3.407.704,81)  |  |
| Despesas antecipadas                                                                   | (26.819,55)     | 7.528,14        |  |
| Depósitos judiciais                                                                    | (12.296,36)     | 274.438,86      |  |
| Fornecedores                                                                           | (9.688.573,34)  | 5.468.756,69    |  |
| Adiantamentos de clientes                                                              | (27.331.379,81) | 5.124.124,69    |  |
| Obrigações trabalhistas                                                                | (92.586,21)     | 302.327,23      |  |
| Provisão para férias e encargos                                                        | 82.412,21       | (75.435,10)     |  |
| Impostos e contribuições a recolher                                                    | 4.022.373,95    | 274.438,86      |  |
| Outras contas a pagar                                                                  | 316.557,87      | 1.234.866,32    |  |
| 2. Atividades de Investimento                                                          | -14.374.132,66  | 620.953,28      |  |
| Imobilizado                                                                            | (718.964,43)    | (1.422.077,58)  |  |
| Caixa Líquido das Atividades de Investimentos                                          | (718.964,43)    | (1.422.077,58)  |  |
| 3. Atividades de Financiamentos                                                        | (7.183.715,24)  | 1.196.003,20    |  |
| Empréstimos e financiamentos líquidos                                                  | 2.036.326,73    | 6.205.615,12    |  |
| Juros sobre capital próprio                                                            | (4.941.176,47)  | (246.200,00)    |  |
| Ações em tesouraria                                                                    | (299.590,04)    | (513.149,92)    |  |
| IRPJ e CSLL sobre ajuste de avaliação patrimonial                                      | 93.778,00       | 93.778,00       |  |
| Caixa Gerado (Utilizado) Nas Atividades de Financiamentos                              | (7.183.715,24)  | 1.196.003,20    |  |
| Variação em Caixa e Equivalentes de Caixa                                              | 6.471.452,99    | 596.878,47      |  |
| Saldos iniciais de caixa e equivalentes de caixa                                       | 8.671.887,90    | 8.275.009,43    |  |
| Saldos finais de caixa e equivalentes de caixa                                         | 15.143.340,89   | 8.671.887,90    |  |

| DEMONSTRAÇÕES DAS MUTUAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 1º DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 |                |                    |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------|-----------------|
|                                                                                                     | Capital Social | Reserva de Capital | Avaliação Legal |
| Saldo em 1º de Janeiro de 2022                                                                      | 25.000.000,00  | 3.332.500,94       | 6.654.991,98    |
| Resultado líquido do exercício                                                                      | 2.500.000,00   | -                  | -               |
| Aumento de capital                                                                                  | -              | -                  | -               |
| Constituição de reserva legal                                                                       | -              | 588.588,93         | (588.588,93)    |
| Ajuste de avaliação patrimonial                                                                     | -              | -                  | (275.816,20)    |
| Ações em tesouraria                                                                                 | -              | -                  | -               |
| IRPJ e CSLL sobre ajuste de avaliação patrimonial                                                   | -              | 93.777,51          | -               |
| Juros sobre o capital próprio / Dividendos                                                          | -              | -                  | (513.149,92)    |
| Transferência para reserva de lucros                                                                | -              | -                  | 11.771.778,66   |
| Transferência para prejuízo do exercício anterior                                                   | -              | -                  | -               |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2022                                                                     | 27.500.000,00  | 3.941.089,87       | 6.472.953,30    |
| Resultado líquido do exercício                                                                      | 1.930.620,00   | (786.320,00)       | -               |
| Aumento de capital                                                                                  | -              | 589.951,18         | (589.951,18)    |
| Constituição de reserva legal                                                                       | -              | -                  | (275.816,20)    |
| Ajuste de avaliação patrimonial                                                                     | -              | -                  | -               |
| Ações em tesouraria                                                                                 | -              | -                  | -               |
| IRPJ e CSLL sobre ajuste de avaliação patrimonial                                                   | -              | 93.777,51          | -               |
| Juros sobre o capital próprio / Dividendos                                                          | -              | -                  | (299.904,04)    |
| Transferência para reserva de lucros                                                                | -              | -                  | 11.799.023,55   |
| Transferência para prejuízo do exercício anterior                                                   | -              | -                  | -               |
| Reserva Subvenção p/ Investimento Lei 12.973/14                                                     | -              | -                  | 1.600.928,00    |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2023                                                                     | 29.430.620,00  | 3.744.721,05       | 6.290.914,61    |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/2023

Senhores Acionistas, em atendimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o relatório referente ao exercício findo em 31.12.2023, acompanhado do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras. 1) As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com observância das leis fiscais e societárias vigentes, e estão consolidados os resultados de Matriz e Filiais. 2) A depreciação foi calculada em função do tempo de uso e de seu estado de conservação, de acordo com as regras contábeis vigentes. 3) O Capital Social de R\$ 29.430.620,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e vinte reais e dez centavos), é dividido em 29.430.620 (vinte e nove milhões, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e vinte) ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. 4) Os Estoques estão demonstrados pelo custo médio histórico de compra ou de produção, que não excede o valor de mercado ou de custo de reposição. A Diretoria está como sempre ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas, para quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Esprito Santo do Pinhal-SP, 29 de fevereiro de 2024.

DIRETORIA

|                            |                                                       |                                  |                              |
|----------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| Reymar Coutinho de Andrade | João Paulo Cipoli Peires                              | Carlos Eduardo Jardim Del Gurgel | Fabio Augusto Cipoli Pedroso |
|                            | João Alberto Peres Brando                             |                                  |                              |
|                            | Aparecido Evangelista de Assis - TC/CRC 1SP120489/0-2 |                                  |                              |

**EDITAL DE LEILÃO DE VENDA DIRETA – LEILÃO IMÓVEL “CONDOMÍNIO AURÁ” – Estrada Joel Hermenegildo Barbieri - 100 – Cidade Parquelândia – Mogi das Cruzes-SP. ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DOS LOTES EM AURÁ**, inscrita no CNPJ nº 68.029.099/0001-98, com sede à Estrada Joel Hermenegildo Barbieri - 100 – Cidade Parquelândia – Mogi das Cruzes-SP, doravante denominado VENDEDOR, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto, leilão para alienação do imóvel de sua propriedade, relacionado no Anexo I, parte integrante deste Edital. O leilão será regido pelas normas e disposições, consignadas neste Edital e regras aplicáveis de Direito Privado. O leilão terá início a partir da data da liberação do imóvel no site e será realizado de modo on-line através do portal [www.leiloesgold.com.br](http://www.leiloesgold.com.br), estando a cargo do Leloeiro Oficial, Sr. Terezan Aparecido da Silva, matriculado na JUCESP sob nº 958, com escritório à Rua Peixoto Werneck, 330, Arthur Alvim, São Paulo/SP, CEP: 03568-060. 1. **OBJETO 1.1.** Matricula nº 91.541 do 2º CRI de Mogi das Cruzes: Um terreno, sem benfeitoria, com frente para Avenida Presidente Getúlio Vargas, composto pelo lote nº 06, da quadra nº 102, no loteamento denominado “CIDADE PARQUELANDIA” situado no lugar denominado Capelinha, Bairro do Itapeti, perímetro urbano deste município e comarca, que assim se descreve, mede 10,21m de frente para a Avenida Presidente Getúlio Vargas; no lado direito de quem o lote da quadra pública oha para o imóvel, mede 32,01m e confronta com o lote nº 05 (matricula nº 90.391, desta série), no lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, mede 32,01m e confronta com o lote nº 07; e nos fundos, mede 10,21m e confronta com o lote nº 37, encerrando a área de 300,00m². Cadastro Matrícula nº 38.102.006-0. 1.2. **MEMORIAL DESCRITIVO**, onde o referido lote passará por regularização que assim descreve: Proprietária Associação dos Adquirentes de Lotes em Aurá. Lote 06 da Quadra 102 – Cidade Parquelândia, Matricula 91.541 do 2º CRI de Mogi das Cruzes, Cadastro Matrícula 38.102.006-0. DESCRIÇÃO: Inicia-se no vértice “01” cravado no alinhamento predial da Avenida Presidente Getúlio Vargas, distante 61,49 metros do ponto de interseção com a Rua Apiaí; deste ponto, segue pelo alinhamento predial da Avenida Presidente Getúlio Vargas com azimute de 041°09’02”, na distância de 10,00metros, até encontrar o ponto “02”; deste ponto, deflete à direita e segue com azimute de 220°08’26”, na distância de 10,00 metros, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 91.567, até encontrar o ponto “03”; deste ponto, deflete à direita se segue com deflute de 220°08’26”, na distância de 10,00 metros, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 91.676, até encontrar o ponto “04”; deste ponto, deflete à direita e segue com azimute de 290°14’39”, na distância de 32,47 metros, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 90.391, até encontrar o ponto “01”, início da descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 303,42m². 2. **DAS DATAS E LANCE MÍNIMO** 2.1. E conforme informado pelo VENDEDOR, em PRIMEIRA E ÚNICA PRAÇA, fica fixado o valor de lance mínimo em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), tendo sua data de encerramento para o dia **27/03/2024, às 14:00 horas**. 2.2. **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL** – R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais) pesquisa realizada em (março/2024) 3. **DA HABILITAÇÃO** 3.1. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar no site [www.leiloesgold.com.br](http://www.leiloesgold.com.br) e se habilitarem acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE. 4. **DOS LANCES** 4.1. O envio de lances se dará exclusivamente através do site [www.leiloesgold.com.br](http://www.leiloesgold.com.br), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes na sala do leilão presencial, na disputa pelo lote do leilão. 4.2. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. 5. **CONDIÇÕES DE VENDA** 5.1. O imóvel será vendido a quem maior lance oferecer, em moeda nacional, em leilão de modo on-line, obedecendo às condições deste edital, reservando-se aos COMITENTES, o direito de liberar ou não o imóvel, pelo maior preço alcançado, bem como, retirar, quando for o caso, de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do leiloeiro. 5.2. Os interessados na aquisição do imóvel, previamente à apresentação de lances, deverão ler atentamente todas as condições estabelecidas neste edital, bem como verificar o imóvel “IN LOCO”, pois não poderão alegar posteriormente, qualquer desconhecimento, acerca de suas características ou do estado de conservação do imóvel adquirido. 5.3. A venda será celebrada em caráter “AD CORPUS”, ou seja, as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação e divulgação deste leilão, são meramente enunciativas, não cabendo ao adquirente, por conseguinte, exigir cumprimento de áreas, reclamar, ou alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação, não lhes sendo possível pleitear, a rescisão do contrato ou abatimento proporcional do preço, em qualquer hipótese. 5.3.1. Assim sendo, a manifestação de interesse na compra de qualquer imóvel, deve-se dar somente após prévia visitação física ao(s) imóvel(is), quando disponível tal diligência, ou mediante a concordância com a visualização do(s) imóvel(is) apenas pelas imagens e vídeos exibidos e análise das documentações do(s) imóvel(is), o que desfe e acatado pelo(s) ARREMATANTE(S). 5.3.2. E de responsabilidade exclusiva do(s) ARREMATANTE(S) buscar e conferir quaisquer informações relacionadas à descrição do(s) imóvel(is), principalmente quando houver a sinalização de que elas se referem a dados extrínsecos de laudos de avaliação realizados por empresas terceirizadas, considerando que essas informações não constam na matrícula(s) do(s) imóvel(is), não podendo, por conseguinte, arguir(em) qualquer responsabilidade do VENDEDOR por eventual omissão nas informações descritas no Anexo nº 1 deste Edital. 5.4. Todos os debates incidentes sobre o imóvel, que tenham fato gerador a “partir da data da realização do leilão”, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante. 5.4.1. **Parágrafo único. TERMINADO LEILÃO COM LANCE VENCEDOR O ARREMATANTE SE RESPONSABILIZARÁ A APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA TOMADA DE PROVIDÊNCIAS JUNTO AO COMITENTE A EFETIVA TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE AO NOME DO ATUAL ARREMATANTE**. 5.5. Os interessados deverão identificar-se previamente e inequivocamente, por conta própria, das exigências e restrições de uso impostas pela legislação municipal, estadual ou federal e órgãos públicos em relação ao(s) imóvel(is), especialmente no tocante a legislação e preservação ambiental, saneamento, situação fundiária, uso do solo e zoneamento, serviços de qualquer natureza e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das implicações registraes e das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, às quais estará obrigado a respeitar por força da arrematação do(s) imóvel(is), não ficando o VENDEDOR, responsável por qualquer levantamento ou providências neste sentido. 5.6. As lances serão ofertados em moeda corrente nacional, obedecendo às condições deste edital. 5.7. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. 5.8. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá aquirir imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. 5.9. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. 5.10. Outros documentos poderão ser solicitados pelo COMITENTE, para fins de concretização da transação. 5.11. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração com poderes especiais para o ato. 5.12. **6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO** 6.1. O pagamento deverá ser feito por meio de PIX/TEF (Transferência Eletrônica Disponível) em conta corrente e ser indicada ou cheque Administrativo de emissão do arrematante, nominal ao COMITENTE, em conformidade com a condição acima. 6.2. O pagamento deverá ser feito à vista, não sendo aceito parcelamento ou financiamento. 7. **COMISSÃO DE LEILOEIRO** 7.1. O arrematante, além do pagamento total do preço do negócio no ato da arrematação, pagará também ao LELIOEIRO, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento), do valor total do arremate, a título de comissão. 8. **FORMALIZAÇÃO- ESCRITURA**. 8.1. A alienação do imóvel será formalizada por meio de **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**. 8.2. O COMITENTE deverá lavrar o competente instrumento de formalização da alienação, em até 30 (trinta) dias, contados da data do leilão, conforme subitem 7.1, quando não houver pendência documental de responsabilidade do arrematante, indicada no texto do lote. 8.3. O competente Instrumento Aquissitivo será firmado com o arrematante, cujo nome constar da Ata e Recibo de Arrematação, somente admitida sua substituição, por cessão de direitos, na forma da lei, com prévia análise e aprovação por parte do COMITENTE. 8.4. O COMITENTE se obriga a fornecer ao arrematante, ficha de matrícula do imóvel, atualizada e com negativa de ônus e alienações; comprovante de pagamento da última parcela do IPTU, sob suas responsabilidades, e demais certidões exigidas por lei. 8.5. Serão de responsabilidade do arrematante, todas as providências e despesas necessárias, à transferência do imóvel, tais como: ITBI – imposto de transmissão de bens imóveis, escrituras, registros, foro e laudêmio (quando for o caso), e demais taxas. A escolha do tabelião de notas, responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao COMITENTE. 8.6. Referido lote está passando por processo de retificação de área, que permanecerá a mesma medida, para ser realizada da escritura e registrado aos ORI Local. 9. **SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO** 9.1. Ocorrendo a sustação do cheque dado em pagamento, ou devolução por insuficiência de fundos, desfazer-se-á a venda e o arrematante, deverá pagar 20% (vinte por cento), a título multa, sobre o valor do arremate, que será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do art. 580, do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente, até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do Processo Criminal (art. 171, inciso VI, do Código Penal). 9.2. A falta de utilização pelo COMITENTE, de quaisquer direitos ou facilidades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-lo prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. 10. **DISPOSIÇÕES GERAIS** 10.1. A posse direta ou indireta do imóvel será transmitida ao arrematante, depois de liquidado o pagamento total do preço do negócio e assinatura do instrumento aquisitivo. 10.2. Todas as despesas e encargos, de qualquer natureza, relativas a eventuais pendências ou ônus, administrativos ou judiciais, necessárias para a liberação ou desocupação dos imóveis, quando for o caso, correrá por conta do arrematante. 10.3. O arrematante obriga-se associar-se a ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES EM AURÁ a qual vem ultimando serviços de manutenção e segurança do referido loteamento, do lote em questão obriga-se a pagar as taxas devidas à Associação, bem como respeitar os seus estatutos e regulamentos, a partir da liquidação da arrematação. 10.4. Eventuais pedidos de esclarecimento deverão ser solicitados pelo tel. - (11) 2741-9515, ou por escrito, via e-mail – [contato@leiloesgold.com.br](mailto:contato@leiloesgold.com.br), ao leiloeiro, sediado à Rua Peixoto Werneck, 330, Arthur Alvim, São Paulo/SP, CEP: 03568-060. 10.5. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 2.427 de 1.º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

UNIGEL PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF nº 05.303.439/0001-07 - NIRE 35.300.192.087

**EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA UNIGEL PARTICIPAÇÕES S.A.**

Nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.610.500/0001-88 (“Agente Fiduciário”), vem convocar os titulares das Debênturas da 1ª (Primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Unigel Participações S.A. (“Emissão”, “Debêntures” e “Emissora”, respectivamente), emitidas nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Participação em Esforços Restritos, da Unigel Participações S.A.”, celebrado em 29 de março de 2022, entre a Emissora e o Agente Fiduciário, conforme aditado em 11 de abril de 2022 e em 06 de setembro de 2023 (“Escritura de Emissão”), para se reunirem em primeira convocação, no dia **09 de abril de 2024, às 11:00 horas**, em Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”), a ser realizada de modo exclusivamente digital, através da Plataforma Microsoft Teams (“Plataforma Digital”) nos termos do art. 71, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), para analisar e votar as propostas e ORDEM DO DIA indicadas abaixo, que serão deliberadas exclusivamente pelos Debenturistas e cuja aprovação, ou não, NÃO dependerá de anuência da Emissora: (1) Ratificar, ou não, todas medidas tomadas pelo Agente Fiduciário na defesa dos interesses dos Debenturistas, no âmbito: (i) da execução de título extrajudicial nº 1103850-47.2023.8.26.0002, ajuizada pelo Agente Fiduciário contra a Emissora (“Execução de Título Extrajudicial”), e embargos à execução nº 1010537-95.2024.8.26.0002, opostos pela Emissora contra o Agente Fiduciário, em trâmite perante a 7ª Vara de Falcências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo; (ii) do processo de recuperação extrajudicial nº 1174558-22.2023.8.26.0100, em trâmite perante a 2ª Vara de Falcências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo (“Recuperação Extrajudicial”); (2) Deliberar sobre as medidas judiciais ou extrajudiciais que serão adotadas pelo Agente Fiduciário na qualidade de representante dos Debenturistas, no âmbito: (i) Execução de Título Extrajudicial e Embargos à Execução; (ii) Recuperação Extrajudicial, bem como em qualquer outra ação e/ou incidente que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, venha a ajuizar; (3) Aprovar, ou não, a proposta de alteração da Escritura de Emissão a fim de reduzir o quórum de deliberação previsto na Cláusula 9.8, atualmente de 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação para maioria das Debêntures em Circulação, alterando-se assim redação da referida cláusula de “(...) Exceto pelo disposto na Cláusula 9.8.1 abaixo, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas requerendo, no mínimo, 50% + 1 (cinquenta por cento mais uma) das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação”; (4) Aprovar, ou não, a proposta de alteração da Escritura de Emissão a fim de reduzir o quórum de deliberação previsto na Cláusula 9.8.1 (ii), atualmente de 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação para 50% + 1 (cinquenta por cento mais uma) das Debêntures em Circulação, alterando-se assim redação da referida cláusula da Escritura de Emissão para que passe de “as alterações, que deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, (a) das disposições desta Cláusula; (b) de quaisquer dos quóruns previstos nesta Escritura de Emissão; (c) da Remuneração das Debêntures; (d) de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos nesta Escritura de Emissão; (e) do prazo de vigência das Debêntures; (f) da espécie das Debêntures; (g) da criação de evento de resgate antecipado; (h) das disposições relativas ao Resgate Antecipado Facultativo; e (i) da redação de qualquer Evento de Inadimplemento” para “as alterações, que deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 50% + 1 (cinquenta por cento mais uma) das Debêntures em Circulação, (a) das disposições desta Cláusula; (b) de quaisquer dos quóruns previstos nesta Escritura de Emissão; (c) da Remuneração das Debêntures; (d) de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos nesta Escritura de Emissão; (e) do prazo de vigência das Debêntures; (f) da espécie das Debêntures; (g) da criação de evento de resgate antecipado; (h) das disposições relativas ao Resgate Antecipado Facultativo; e (i) da redação de qualquer Evento de Inadimplemento”; (5) Autorizar que os assessores legais

São Paulo, 18 de março de 2024.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/597F-E30F-1D11-7EB8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 597F-E30F-1D11-7EB8



Hash do Documento

1DF05498B4CFBD0849E02CC4BF00505246C2DE0F291A01DAF5C91E2262FC74BA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/03/2024 é(ão) :

- ☒ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 091.260.448-46 em 16/03/2024 00:07 UTC-03:00
- Tipo:** Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24





Demonstrações Financeiras 2023

Juntos Somos Mais Fidelização S.A. - CNPJ/MF nº 29.894.630/0001-39

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: De acordo com as disposições legais e estatutárias apresentamos a V.Sas., as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31/12/2023, 31/12/2022.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| BALANÇO PATRIMONIAL           |      |               |                |               |                |                                       |      |                  |                  |                  |                  |
|-------------------------------|------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------------------------------|------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                               |      | Controladora  |                | Consolidado   |                |                                       |      | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
| A T I V O                     | Nota | 2023          | 2022           | 2023          | 2022           | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO          | Nota | 2023             | 2022             | 2023             | 2022             |
| Circulante                    |      |               |                |               |                | Circulante                            |      |                  |                  |                  |                  |
| Caixa e equivalentes de caixa | 7    | 23.087        | 39.657         | 25.729        | 41.661         | Arrendamento                          |      | 418              |                  | 418              |                  |
| Aplicações financeiras        | 8    | 4.115         | 25.952         | 4.121         | 25.954         | Fornecedores                          |      | 7.218            |                  | 7.249            |                  |
| Contas a receber de clientes  | 9    | 18.431        | 13.703         | 18.431        | 13.703         | Tributos a recolher                   |      | 1.890            | 1.603            | 2.085            | 1.678            |
| Outros ativos                 |      | 4.149         | 6.013          | 4.246         | 6.067          | Salários e encargos sociais           |      | 17.095           | 15.735           | 17.095           | 15.735           |
|                               |      | <u>49.782</u> | <u>85.325</u>  | <u>52.527</u> | <u>87.385</u>  | Adiantamento para futuro              |      |                  |                  |                  |                  |
|                               |      |               |                |               |                | aumento de capital - AFAC             | 3.1  | 13.200           | 21.750           | 13.200           | 21.750           |
|                               |      |               |                |               |                | Receita diferida                      | 15   | 39.081           | 66.089           | 39.081           | 66.089           |
|                               |      |               |                |               |                | Outros passivos                       |      | <u>1.505</u>     | <u>1.400</u>     | <u>2.099</u>     | <u>1.409</u>     |
|                               |      |               |                |               |                |                                       |      | <u>83.391</u>    | <u>114.213</u>   | <u>84.192</u>    | <u>114.328</u>   |
| Investimento                  | 11   | 1.991         | 1.995          | -             | -              | Não circulante                        |      |                  |                  |                  |                  |
| Imobilizado                   | 12   | 1.187         | 1.559          | 1.234         | 1.609          | Provisões                             |      |                  |                  |                  |                  |
| Intangível                    | 13   | 18.754        | 22.028         | 18.754        | 22.028         | Patrimônio líquido                    | 17   |                  | <u>39</u>        |                  | <u>39</u>        |
| Direito de uso                |      |               | 284            |               | 284            | Capital social                        |      | 166.047          | 136.006          | 166.047          | 136.006          |
|                               |      | <u>21.932</u> | <u>25.866</u>  | <u>19.988</u> | <u>23.921</u>  | Reserva de capital                    |      | 1.750            | 1.427            | 1.750            | 1.427            |
|                               |      |               |                |               |                | Prejuízos acumulados                  |      | <u>(179.474)</u> | <u>(140.494)</u> | <u>(179.474)</u> | <u>(140.494)</u> |
|                               |      |               |                |               |                | Total do patrimônio líquido           |      | <u>(11.677)</u>  | <u>(3.061)</u>   | <u>(11.677)</u>  | <u>(3.061)</u>   |
| Total do ativo                |      | <u>71.714</u> | <u>111.191</u> | <u>72.515</u> | <u>111.306</u> | Total do passivo e patrimônio líquido |      | <u>71.714</u>    | <u>111.191</u>   | <u>72.515</u>    | <u>111.306</u>   |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO                                                              |              |                  |                  |                  |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Nota                                                                                   | Controladora |                  | Consolidado      |                  |                  |
|                                                                                        | 2023         | 2022             | 2023             | 2022             |                  |
| Receita líquida                                                                        | 18           | 124.406          | 96.957           | 124.406          | 96.957           |
| Custos com direitos de resgates e fretes                                               | 19           | (31.595)         | (26.193)         | (31.595)         | (26.193)         |
| <b>Lucro bruto</b>                                                                     |              | <b>92.811</b>    | <b>70.764</b>    | <b>92.811</b>    | <b>70.764</b>    |
| <b>Receitas (despesas) operacionais</b>                                                |              |                  |                  |                  |                  |
| Gerais e administrativas                                                               | 19           | (65.556)         | (75.512)         | (70.829)         | (75.848)         |
| Tecnologia e desenvolvimento                                                           | 19           | (61.742)         | (65.418)         | (61.742)         | (65.418)         |
| Com vendas                                                                             | 19           | (10.111)         | (22.273)         | (10.111)         | (22.273)         |
| Outras receitas operacionais, líquidas                                                 | 20           | 6.175            | 4.402            | 6.170            | 4.344            |
|                                                                                        |              | <b>(131.234)</b> | <b>(158.801)</b> | <b>(136.512)</b> | <b>(159.195)</b> |
| <b>Prejuízo operacional antes das participações societárias e resultado financeiro</b> |              | <b>(38.423)</b>  | <b>(88.037)</b>  | <b>(43.701)</b>  | <b>(88.431)</b>  |
| <b>Resultado de participações societárias</b>                                          |              |                  |                  |                  |                  |
| Equivalência patrimonial                                                               | 11           | (5.278)          | (394)            |                  |                  |
| <b>Resultado financeiro líquido</b>                                                    | <b>21</b>    |                  |                  |                  |                  |
| Receitas financeiras                                                                   |              | 5.396            | 7.725            | 5.396            | 7.725            |
| Despesas financeiras                                                                   |              | (675)            | (846)            | (675)            | (846)            |
| Variações cambiais                                                                     |              | 4.721            | 6.868            | 4.721            | 6.868            |
| <b>Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social</b>                     |              | <b>(38.980)</b>  | <b>(81.563)</b>  | <b>(38.980)</b>  | <b>(81.563)</b>  |
| <b>Imposto de renda e contribuição social</b>                                          |              |                  |                  |                  |                  |
| <b>Prejuízo do exercício</b>                                                           | <b>14</b>    | <b>(38.980)</b>  | <b>(81.563)</b>  | <b>(38.980)</b>  | <b>(81.563)</b>  |
| Quantidade média ponderada de ações, em milhares                                       |              | 46.411           | 42.551           | 46.411           | 42.551           |
| Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações, em reais                              |              | (0,84)           | (1,92)           | (0,84)           | (1,92)           |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE              |                 |                 |                 |                 |  |
|---------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|--|
| Nota                                              | Controladora    |                 | Consolidado     |                 |  |
|                                                   | 2023            | 2022            | 2023            | 2022            |  |
| <b>Prejuízo do exercício</b>                      | <b>(38.980)</b> | <b>(81.563)</b> | <b>(38.980)</b> | <b>(81.563)</b> |  |
| <b>Total do resultado abrangente do exercício</b> | <b>(38.980)</b> | <b>(81.563)</b> | <b>(38.980)</b> | <b>(81.563)</b> |  |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO |                |                    |                      |                    |  |
|-------------------------------------------------|----------------|--------------------|----------------------|--------------------|--|
| Nota                                            | Capital social | Reserva de capital | Prejuízos acumulados | Patrimônio líquido |  |
|                                                 | 2023           | 2022               | 2023                 | 2022               |  |
| <b>Em 1º de janeiro de 2022</b>                 | <b>136.000</b> |                    | <b>(58.931)</b>      | <b>77.069</b>      |  |
| Prejuízo do exercício                           |                |                    | (81.563)             | (81.563)           |  |
| Pagamento baseado em ações                      |                | 1.427              |                      | 1.427              |  |
| Aumento de capital                              | 6              |                    |                      | 6                  |  |
| <b>Em 31 de dezembro de 2022</b>                | <b>136.006</b> | <b>1.427</b>       | <b>(140.494)</b>     | <b>(3.061)</b>     |  |
| <b>Em 1º de janeiro de 2023</b>                 | <b>136.006</b> | <b>1.427</b>       | <b>(140.494)</b>     | <b>(3.061)</b>     |  |
| Prejuízo do exercício                           |                |                    | (38.980)             | (38.980)           |  |
| Pagamento baseado em ações                      |                | 323                |                      | 323                |  |
| Aumento de capital                              | 3.3            | 30.041             |                      | 30.041             |  |
| <b>Em 31 de dezembro de 2023</b>                | <b>166.047</b> | <b>1.750</b>       | <b>(179.474)</b>     | <b>(11.677)</b>    |  |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

1. Informações gerais

A Juntos Somos Mais Fidelização S.A. ("Companhia" ou "Juntos Somos +") é uma joint venture constituída pela Votorantim Cimentos S.A. ("VCSA"), Tigre S.A. Participações ("Tigre") e Gerdau Aços Longos S.A. ("Gerdau") e tem como objeto social: (i) o desenvolvimento e o gerenciamento de programa de fidelização de clientes em razão do consumo de bens e serviços oferecidos por indústrias da construção civil; (ii) a cessão e comercialização de direitos de resgate de prêmios no âmbito do programa de fidelização de clientes por meio da emissão de pontos; (iii) a operacionalização de programa de fidelização, incluindo, mas não se limitando, a gestão de domínios, a criação e desenvolvimento de programas de computador e tecnologias correlatas; (iv) a criação e administração de banco de dados de pessoas físicas e jurídicas; (v) a representação de outras sociedades; (vi) a geração de relatórios consolidados e agregados de dados de mercado; (vii) a definição e execução de ações de marketing; e (viii) a prestação de serviços auxiliares ao comércio de bens e produtos, incluindo, mas não se limitando, à aquisição de itens e produtos relacionados, direta e indiretamente, a consecução das atividades acima descritas, entre outros.

A Companhia avalia que os esforços de redução de custos operacionais realizados durante o ano de 2023, em conjunto com o aumento da receita na Loja Virtual, estão aderentes ao planejamento estratégico aprovado. A operação apresentou melhora de lucro líquido entre os períodos de 2022 e 2023 indicando a propensão do negócio atingir a sustentabilidade operacional ao longo dos próximos anos. Nesse contexto, seus acionistas (VCSA, Tigre e Gerdau) realizaram adiantamentos para futuro aumento de capital, além de aprovarem um novo planejamento estratégico prevendo redução de prejuízo e novos aportes conforme necessidade, reforçando seu comprometimento em manter o financiamento da Companhia para que ela continue atuando no desenvolvimento e crescimento de seus produtos através do investimento em tecnologia.

2. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas para publicação em 07 de março de 2023 pelo Conselho de Administração. A aprovação final é concedida na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, de acordo com as leis estatutárias.

3. Principais eventos ocorridos durante o exercício de 2023

- 3.1. Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC**
- Em janeiro, outubro e novembro de 2023, a Companhia recebeu de seus acionistas majoritários o montante de R\$ 21.450 a ser utilizado como futuro aumento de capital sem que haja a possibilidade de devolução, com objetivo de reverter o patrimônio líquido negativo apresentado em 31 de dezembro de 2023.
- 3.2. Aumento de capital da controlada JSM Fidelização (Portugal)**
- Nos meses de fevereiro e setembro a Controladora (Juntos Somos Mais Fidelização S.A.) efetuou aumentos de capital na controlada Juntos Somos Mais Fidelização (Portugal) nos montantes de EUR 450 mil (R\$ 2.563) e EUR 500 mil (R\$ 2.711), respectivamente.
- 3.3. Aumento de capital**
- Em abril de 2023, a Companhia recebeu o aumento de capital no montante de R\$ 41 dos seus acionistas minoritários. Mediante emissão de 143.828 ações ordinárias, o capital social passou a ser R\$ 136.047. Em agosto de 2023, a Companhia integrou o montante de R\$ 30.000, previamente reconhecido como AFAC pelos seus acionistas majoritários. Mediante emissão de 11.292.246 ações ordinárias, o capital social passou a ser R\$ 166.047.

4. Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das práticas contábeis

**4.1. Base de apresentação**

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") e também de acordo as normas internacionais de demonstrações financeiras (International Financial Reporting Standards - "IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), atualmente denominadas "normas contábeis IFRS" (IFRS® Accounting Standards), assim como de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC").

As IFRS compreendem as Normas Internacionais de Contabilidade, as Interpretações do Comitê de Interpretação das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS® Interpretations Committee - FRIC Interpretations) e do Comitê Permanente de Interpretações (Standing Interpretations Committee - SIC® Interpretations).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras e apenas essas informações, foram evidenciadas e correspondem às utilizadas pela gestão da administração da Companhia.

A preparação das demonstrações financeiras considerou o custo histórico como base de valor, exceto para determinados ativos e passivos financeiros, inclusive instrumentos derivativos, tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

As políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras foram aplicadas de maneira consistente com o exercício anterior, exceto se indicado de outra maneira. As políticas contábeis das controladas, coligadas e joint ventures são ajustadas, se necessário, para assegurar consistência com as políticas adotadas pela Companhia. As políticas contábeis materiais e para a compreensão das demonstrações financeiras foram incluídas nas respectivas notas explicativas, com um resumo da base de reconhecimento e mensuração utilizada pela Companhia.

As demonstrações financeiras requerem o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação de suas práticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e apresentam maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são mais significativas, estão divulgadas na Nota 4.2.

A Companhia elaborou as demonstrações do valor adicionado, individual e consolidada, como parte integrante das demonstrações financeiras, sendo requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com os critérios definidos no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. As IFRSs não requerem a apresentação destas demonstrações e, portanto, são consideradas informações suplementares, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

**4.2. Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas e julgamentos contábeis são continuamente revisados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As estimativas contábeis raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão descritas na Nota 14 (b), sobre a recuperabilidade de imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos e Nota 15 (a), sobre o reconhecimento da receita de resgate de pontos.

**4.3. Novas normas e interpretações contábeis**

**(a) Normas e interpretações contábeis adotadas**

A Companhia adotou a partir de 1º de janeiro de 2023 a alteração ao CPC 32 / IAS 12 a qual requer o reconhecimento de impostos diferidos sobre as transações que dão origem ao reconhecimento inicial de um ativo ou passivo, resultando em valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis, como contratos de arrendamento ou obrigação de descomissionamento de ativos.

**(b) Normas e interpretações ainda não adotadas**

Novas normas referentes ao relatório de sustentabilidade IFRS S1 - IFRS S2 e tributo sobre o lucro CPC 32 / IAS 12 foram publicadas, porém, ainda não são mandatórias para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e não foram adotadas antecipadamente. A Companhia entende que a adoção dessas normas, interpretações e alterações não gerará impacto relevante na preparação das demonstrações financeiras no exercício corrente e futuros.

**4.4. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras**

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras da Juntos Somos + é o Real ("R\$") ou "Reais".

**4.5. Demonstração do fluxo de caixa**

Os fluxos de caixa apresentam as mudanças de caixa e equivalentes de caixa durante o exercício nas atividades operacionais, de investimento e de financiamento. Caixa e equivalentes de caixa incluem investimentos financeiros altamente líquidos, ou seja, investimentos cujos vencimentos são de curto prazo a contar da data de aquisição.

O fluxo de caixa das atividades operacionais é apresentado pelo método indireto. O lucro ou prejuízo antes dos impostos é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou pelas apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros, e pelos efeitos de itens de receita ou despesa associados com os fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

Todas as receitas e despesas decorrentes de operações não monetárias, atribuíveis ao investimento e de financiamento, são eliminados.

**4.6. Impairment ágio e ativos não financeiros**

Ativos não financeiros com vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização, e o teste de valor recuperável (*impairment*) é realizado, pelo menos, anualmente. Os ativos que estão sujeitos a depreciação / amortização passam por testes de *impairment* anualmente e / ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil do ativo pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida como despesa na rubrica de "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa o valor recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre o valor justo de um ativo menos quaisquer custos de venda ou seu valor em uso. Para fins de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados no menor nível para os quais existam fluxos de caixa identificáveis (unidades geradoras de caixa - UGC). Ativos não financeiros, exceto ágio, que sofreram *impairment*, são revisados subsequentemente para possível reversão da provisão de *impairment* na data do balanço.

A Administração considerou como as principais premissas para calcular o valor recuperável das UGC o planejamento estratégico e um estudo com projeções de crescimento de receita por produto, ambas aprovadas pela Administração, assim como margens e custos operacionais determinados conforme plano estratégico da unidade de negócio e orçamentos reais com fornecedores. Estas premissas são baseadas em informações históricas, tendências de mercado, análise de concorrência e expectativas futuras da empresa.

Os testes de *impairment* efetuados para 31 de dezembro de 2023 não resultaram em perdas materiais a serem reconhecidas.

5. Gestão de risco financeiro

**5.1. Fatores de risco financeiro**

A Companhia não identifica riscos financeiros inerentes ao negócio no tocante aos riscos de mercado (moeda e taxas de juros), riscos de crédito e riscos de liquidez. As operações da empresa são realizadas com partes relacionadas e demais despesas aderentes ao programa de fidelização, considerando as condições de mercado.

6. Instrumentos financeiros por categoria

**(a) Classificação, reconhecimento e mensuração**

A Companhia classifica seus instrumentos financeiros de acordo com o modelo de negócios que representa o objetivo para o qual eles foram adquiridos e determina a classificação destes no seu reconhecimento inicial, conforme a seguinte categoria:

**(i) Instrumentos financeiros ao custo amortizado**

Instrumentos financeiros mantidos em um modelo de negócios cujo objetivo seja obter fluxos de caixa contratuais e seus termos contratuais deem origem a fluxos de caixa que sejam exclusivamente o pagamento de principal e juros. Os instrumentos nessa classificação são mensurados ao custo amortizado.

**(ii) Instrumentos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes**

Instrumentos financeiros que satisfaçam o critério de termos contratuais que deem origem a fluxos de caixa que sejam exclusivamente o pagamento de principal e juros e seja mantido em um modelo de negócios, cujo objetivo seja atingido tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro. Os instrumentos nessa classificação são mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

**(iii) Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado**

Todos os instrumentos financeiros que não se enquadrarem nas definições acima são classificados nesta categoria. Os instrumentos nessa classificação são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

**(b) Compensação de instrumentos financeiros**

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

**(c) Impairment de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**

A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado.

O *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor da perda é reconhecido na demonstração do resultado.

Se, em um período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a redução puder ser relacionada objetivamente com um evento ocorrido após o reconhecimento do *impairment* (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão da perda será reconhecida na demonstração do resultado. A Companhia não identificou impactos referentes a *impairment* de ativos financeiros.

**(d) Composição**

| Controladora                      |                  |               |                                   |               |
|-----------------------------------|------------------|---------------|-----------------------------------|---------------|
| Nota                              | Custo amortizado |               | Valor justo por meio do resultado |               |
|                                   | 2023             | 2022          | 2023                              | 2022          |
| <b>Ativos</b>                     |                  |               |                                   |               |
| Caixa e equivalentes de caixa (i) | 7                |               | 23.087                            | 23.087        |
| Aplicações financeiras            | 8                |               | 4.115                             | 4.115         |
| Contas a receber de clientes      | 9                | 18.431        |                                   | 18.431        |
|                                   |                  | <b>18.431</b> | <b>27.202</b>                     | <b>45.633</b> |
| <b>Passivos</b>                   |                  |               |                                   |               |
| Fornecedores                      |                  | 10.620        |                                   | 10.620        |
| Salários e encargos sociais       |                  | 17.095        |                                   | 17.095        |
|                                   |                  | <b>27.715</b> |                                   | <b>27.715</b> |
| <b>Controladora</b>               |                  |               |                                   |               |
| <b>2022</b>                       |                  |               |                                   |               |
| Nota                              | Custo amortizado |               | Valor justo por meio do resultado |               |
|                                   | 2023             | 2022          | 2023                              | 2022          |
| <b>Ativos</b>                     |                  |               |                                   |               |
| Caixa e equivalentes de caixa (i) | 7                |               | 39.657                            | 39.657        |
| Aplicações financeiras            | 8                |               | 25.952                            | 25.952        |
| Contas a receber de clientes      | 9                | 13.703        |                                   | 13.703        |
|                                   |                  | <b>13.703</b> | <b>65.609</b>                     | <b>79.312</b> |
| <b>Passivos</b>                   |                  |               |                                   |               |
| Fornecedores                      |                  | 7.218         |                                   | 7.218         |
| Arrendamento                      |                  | 418           |                                   | 418           |
| Salários e encargos sociais       |                  | 15.735        |                                   | 15.735        |
|                                   |                  | <b>23.371</b> |                                   | <b>23.371</b> |
| <b>Consolidado</b>                |                  |               |                                   |               |
| <b>2023</b>                       |                  |               |                                   |               |
| Nota                              | Custo amortizado |               | Valor justo por meio do resultado |               |
|                                   | 2023             | 2022          | 2023                              | 2022          |
| <b>Ativos</b>                     |                  |               |                                   |               |
| Caixa e equivalentes de caixa (i) | 7                |               | 25.729                            | 25.729        |
| Aplicações financeiras            | 8                |               | 4.121                             | 4.121         |
| Contas a receber de clientes      | 9                | 18.431        |                                   | 18.431        |
|                                   |                  | <b>18.431</b> | <b>29.850</b>                     | <b>48.281</b> |
| <b>Passivos</b>                   |                  |               |                                   |               |
| Fornecedores                      |                  | 10.632        |                                   | 10.632        |
| Salários e encargos sociais       |                  | 17.095        |                                   | 17.095        |
|                                   |                  | <b>27.727</b> |                                   | <b>27.727</b> |

| Consolidado                       |                  |               |                                   |               |
|-----------------------------------|------------------|---------------|-----------------------------------|---------------|
| Nota                              | Custo amortizado |               | Valor justo por meio do resultado |               |
|                                   | 2023             | 2022          | 2023                              | 2022          |
| <b>Ativos</b>                     |                  |               |                                   |               |
| Caixa e equivalentes de caixa (i) | 7                |               | 41.661                            | 41.661        |
| Aplicações financeiras            | 8                |               | 25.954                            | 25.954        |
| Contas a receber de clientes      | 9                | 13.703        |                                   | 13.703        |
|                                   |                  | <b>13.703</b> | <b>67.615</b>                     | <b>81.318</b> |

|                             |  |               |  |               |
|-----------------------------|--|---------------|--|---------------|
| <b>Passivos</b>             |  |               |  |               |
| Fornecedores                |  | 7.249         |  | 7.249         |
| Arrendamento                |  | 418           |  | 418           |
| Salários e encargos sociais |  | 15.735        |  | 15.735        |
|                             |  | <b>23.402</b> |  | <b>23.402</b> |

(i) Na prática, o valor justo e o custo amortizado se equivalem, considerando, por definição, as características dos equivalentes de caixa.

**(e) Valor justo dos instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros ativos e passivos são descritos a seguir, bem como as premissas para sua valorização.

| Controladora                  |                                 |               |                                                       |               |
|-------------------------------|---------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------|---------------|
| Nota                          | Preços cotados em mercado ativo |               | Técnica de valoração suportada por preços observáveis |               |
|                               | Nível 1                         | Nível 2       | Valor justo                                           | 2022          |
| <b>Ativos</b>                 |                                 |               |                                                       |               |
| Caixa e equivalentes de caixa | 7                               | 21.168        | 1.919                                                 | 23.087        |
| Aplicações financeiras        | 8                               | 4.115         |                                                       | 4.115         |
|                               |                                 | <b>25.283</b> | <b>1.919</b>                                          | <b>27.202</b> |

| Controladora                  |                                 |               |                                                       |               |
|-------------------------------|---------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------|---------------|
| Nota                          | Preços cotados em mercado ativo |               | Técnica de valoração suportada por preços observáveis |               |
|                               | Nível 1                         | Nível 2       | Valor justo                                           | 2022          |
| <b>Ativos</b>                 |                                 |               |                                                       |               |
| Caixa e equivalentes de caixa | 7                               | 18.907        | 20.750                                                | 39.657        |
| Aplicações financeiras        | 8                               | 17.869        | 8.083                                                 | 25.952        |
|                               |                                 | <b>36.776</b> | <b>28.833</b>                                         | <b>65.609</b> |

| Ativos                        |      |                                 |                                                       |               |
|-------------------------------|------|---------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------|
| Caixa e equivalentes de caixa | 7    | 23.810                          | 1.919                                                 | 25.729        |
| Aplicações financeiras        | 8    | 4.121                           |                                                       | 4.121         |
|                               |      | <u>27.931</u>                   | <u>1.919</u>                                          | <u>29.850</u> |
| Consolidado                   |      |                                 |                                                       |               |
|                               |      | Valor justo medido com base em  |                                                       | 2022          |
|                               |      | Preços cotados em mercado ativo | Técnica de valoração suportada por preços observáveis |               |
|                               | Nota | Nível 1                         | Nível 2                                               | Valor justo   |
| <b>Ativos</b>                 |      |                                 |                                                       |               |
| Caixa e equivalentes de caixa | 7    | 20.911                          | 20.750                                                | 41.661        |
| Aplicações financeiras        | 8    | 17.871                          | 8.083                                                 | 25.954        |
|                               |      | <u>38.782</u>                   | <u>28.833</u>                                         | <u>67.615</u> |

JUNTOS SOMOS MAIS FIDELIZAÇÃO S.A.

9 Contas a receber de clientes

(a) Práticas contábeis  
As contas a receber de clientes correspondem aos direitos decorrentes às operações de venda de pontos, serviços de utilização de *softwares* loja virtual, adesão de novos clientes ao programa de fidelidade e comissionamento sobre a venda de mercadorias em *marketplaces* próprios e terceiros. São inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva.  
A provisão para perda estimada com créditos de liquidação duvidosa é reconhecida pelo valor considerado suficiente para cobrir as perdas prováveis na realização dos saldos de contas a receber.

(b) Composição

|                                                    | Controladora  |               | Consolidado   |               |
|----------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                                                    | 2023          | 2022          | 2023          | 2022          |
| Partes relacionadas (Nota 10 (b))                  | 10.300        | 7.456         | 10.300        | 7.456         |
| Clientes nacionais                                 | 8.147         | 7.087         | 8.147         | 7.087         |
|                                                    | <b>18.447</b> | <b>14.543</b> | <b>18.447</b> | <b>14.543</b> |
| Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa | (16)          | (840)         | (16)          | (840)         |
|                                                    | <b>18.431</b> | <b>13.703</b> | <b>18.431</b> | <b>13.703</b> |

(c) Vencimento

|                              | Controladora  |               | Consolidado   |               |
|------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                              | 2023          | 2022          | 2023          | 2022          |
| A vencer                     | 14.214        | 9.103         | 14.214        | 9.103         |
| Vencidos até 90 dias         | 130           | 412           | 130           | 412           |
| Vencidos entre 90 e 180 dias | 73            | 320           | 73            | 320           |
| Vencidos há mais de 180 dias | 4.030         | 4.708         | 4.030         | 4.708         |
|                              | <b>18.447</b> | <b>14.543</b> | <b>18.447</b> | <b>14.543</b> |
|                              | (16)          | (840)         | (16)          | (840)         |
|                              | <b>18.431</b> | <b>13.703</b> | <b>18.431</b> | <b>13.703</b> |

Perda de crédito esperada

10 Partes relacionadas

(a) Práticas contábeis  
Os saldos e transações com partes relacionadas refletem substancialmente os contratos assinados entre a Companhia e suas acionistas, referente a cessão de direito de resgates, medidos em pontos.  
Os preços dos pontos emitidos para as partes relacionadas são os mesmos praticados com as demais empresas que realizaram a adesão ao programa de fidelização, e variam de acordo com o volume de pontos creditados aos lojistas.

(b) Saldos patrimoniais

|                          | Controladora  |              | Consolidado   |              |
|--------------------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
|                          | 2023          | 2022         | 2023          | 2022         |
| Clientes (Nota 9 (b))    |               |              |               |              |
| Votorantim Cimentos S.A. | 3.621         | 1.493        | 3.621         | 1.493        |
| Gerdau Aços Longos S.A.  | 3.923         | 5.318        | 3.923         | 5.318        |
| Tigre S.A. Participações | 2.756         | 645          | 2.756         | 645          |
|                          | <b>10.300</b> | <b>7.456</b> | <b>10.300</b> | <b>7.456</b> |

|                                                        | Controladora  |               | Consolidado   |               |
|--------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                                                        | 2023          | 2022          | 2023          | 2022          |
| Fornecedores                                           |               |               |               |               |
| Votorantim S.A.                                        | 190           |               | 190           |               |
| Adiantamento para futuro aumento de capital (Nota 3.1) |               |               |               |               |
| Votorantim Cimentos S.A.                               | 5.940         | 13.500        | 5.940         | 13.500        |
| Gerdau Aços Longos S.A.                                | 3.630         |               | 3.630         |               |
| Tigre S.A. Participações                               | 3.630         | 8.250         | 3.630         | 8.250         |
|                                                        | <b>13.390</b> | <b>21.750</b> | <b>13.390</b> | <b>21.750</b> |

(c) Resultado

|                                       | Controladora  |               | Consolidado   |               |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                                       | 2023          | 2022          | 2023          | 2022          |
| Sociiedades controladoras e coligadas |               |               |               |               |
| Votorantim Cimentos S.A.              | 41.313        | 30.821        | 41.313        | 30.821        |
| Gerdau Aços Longos S.A.               | 31.851        | 24.473        | 31.851        | 24.473        |
| Tigre S.A. Participações              | 20.679        | 25.089        | 20.679        | 25.089        |
|                                       | <b>93.843</b> | <b>80.383</b> | <b>93.843</b> | <b>80.383</b> |

As transações com partes relacionadas referem-se à utilização de *software* e aquisições de direitos de resgate realizadas através de pontos emitidos pela utilização do programa Juntos Somos +, os quais são reconhecidos no contas a receber, e possuem contrapartida na receita diferida (Nota 15).

(d) Contratos operacionais  
A Companhia possui contratos com partes relacionadas referentes a aquisições de direitos de resgate realizadas através de pontos emitidos pela utilização do programa Juntos Somos +, os quais são reconhecidos no contas a receber, e possuem contrapartida na receita diferida. Os contratos firmados com Votorantim Cimentos S.A., Gerdau Aços Longos S.A. e Tigre S.A. Participações possuem vencimento em 31 de dezembro de 2024. Tais transações são compostas por:

- a) Venda de pontos
- b) Comissionamento por intermediação
- c) Serviços compartilhados

11 Investimentos

(a) Práticas contábeis  
A Companhia consolida a entidade sobre a qual detém o controle. A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir. Na aquisição, as políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

Saldos e transações entre empresas investidas da Companhia, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações entre as empresas investidas da Companhia, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

Quando a Companhia deixa de ter controle sobre controladas, qualquer participação retida na entidade é remensurada ao seu valor justo, sendo a mudança do valor contábil reconhecida no resultado. Os valores reconhecidos previamente na rubrica "Ajustes de avaliação patrimonial", são reclassificados no resultado.

(b) Composição e movimentação

|                                       | Controladora |              | Consolidado  |              |
|---------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                       | 2023         | 2022         | 2023         | 2022         |
| Percentual de participação (%)        |              |              |              |              |
| JSM Portugal                          |              |              |              |              |
| JSM Portugal                          | 100%         | 100%         | 100%         | 100%         |
|                                       | <b>1.995</b> |              | <b>1.995</b> |              |
| Saldo no início do exercício          |              |              |              |              |
| Adição                                |              |              |              | 1.008        |
| Resultado de equivalência patrimonial |              | (5.278)      |              | (394)        |
| Aumento de capital                    |              | 5.274        |              | 1.381        |
| Saldo no final do exercício           |              | <b>1.991</b> |              | <b>1.991</b> |
| Saldo líquido no final do exercício   |              | <b>1.991</b> |              | <b>1.995</b> |

(c) Informações sobre a empresa investida

|                                                    | Controladora |        | Consolidado |      |
|----------------------------------------------------|--------------|--------|-------------|------|
|                                                    | 2023         | 2022   | 2023        | 2022 |
| Investimento avaliado por equivalência patrimonial |              |        |             |      |
| Controlada                                         |              |        |             |      |
| JSM Fidelização (Portugal) Unipessoal Ltda.        |              |        |             |      |
| Patrimonial                                        |              |        |             |      |
| Percentual de participação votante e total         |              |        |             |      |
| Ativo circulante                                   | 100,00       | 100,00 |             |      |
| Ativo não circulante                               | 2.739        | 2.058  |             |      |
| Passivo circulante                                 | 53           | 53     |             |      |
| Passivo não circulante                             | 801          | 116    |             |      |
| Patrimônio líquido                                 | 1.991        | 1.995  |             |      |
| Resultado                                          |              |        |             |      |
| Despesas operacionais                              | (5.278)      | (394)  |             |      |
| Prejuízo do exercício                              | (5.278)      | (394)  |             |      |

(d) Imobilizado

|                                        | Controladora |      | Consolidado |      |
|----------------------------------------|--------------|------|-------------|------|
|                                        | 2023         | 2022 | 2023        | 2022 |
| Saldo no início do exercício           |              |      |             |      |
| Depreciação                            |              |      |             |      |
| Saldo no final do exercício            |              |      |             |      |
| Custo                                  |              |      |             |      |
| Depreciação acumulada                  |              |      |             |      |
| Saldo líquido no final do exercício    |              |      |             |      |
| Taxas médias anuais de amortização - % |              |      |             |      |

(e) Composição e movimentação

|                                        | Controladora |      | Consolidado |      |
|----------------------------------------|--------------|------|-------------|------|
|                                        | 2023         | 2022 | 2023        | 2022 |
| Saldo no início do exercício           |              |      |             |      |
| Depreciação                            |              |      |             |      |
| Saldo no final do exercício            |              |      |             |      |
| Custo                                  |              |      |             |      |
| Depreciação acumulada                  |              |      |             |      |
| Saldo líquido no final do exercício    |              |      |             |      |
| Taxas médias anuais de amortização - % |              |      |             |      |

(f) Composição e movimentação

|                                        | Controladora |      | Consolidado |      |
|----------------------------------------|--------------|------|-------------|------|
|                                        | 2023         | 2022 | 2023        | 2022 |
| Saldo no início do exercício           |              |      |             |      |
| Depreciação                            |              |      |             |      |
| Saldo no final do exercício            |              |      |             |      |
| Custo                                  |              |      |             |      |
| Depreciação acumulada                  |              |      |             |      |
| Saldo líquido no final do exercício    |              |      |             |      |
| Taxas médias anuais de amortização - % |              |      |             |      |

(g) Composição e movimentação

|                                        | Controladora |      | Consolidado |      |
|----------------------------------------|--------------|------|-------------|------|
|                                        | 2023         | 2022 | 2023        | 2022 |
| Saldo no início do exercício           |              |      |             |      |
| Depreciação                            |              |      |             |      |
| Saldo no final do exercício            |              |      |             |      |
| Custo                                  |              |      |             |      |
| Depreciação acumulada                  |              |      |             |      |
| Saldo líquido no final do exercício    |              |      |             |      |
| Taxas médias anuais de amortização - % |              |      |             |      |

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas  
Juntos Somos Mais Fidelização S.A.  
Opinião  
Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Juntos Somos Mais Fidelização S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Juntos Somos Mais Fidelização S.A. e sua controlada ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e sua controlada em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

Base para opinião  
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Enfase  
Operações com partes relacionadas  
Chamamos a atenção para o fato de que parte substancial das operações da Companhia é realizada com parte relacionada, conforme descrito na Nota Explicativa 10 das presentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Portanto, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, acima referidas,

devem ser lidas neste contexto. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior

do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio da Juntos Somos Mais Fidelização S.A. e sua controlada para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamos aos responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Curitiba, 12 de março de 2024

**PricewaterhouseCoopers**  
Autores e responsáveis pela opinião  
CRC 2SP000160/F-6

**Carlos Eduardo Guaraná Mendonça**  
Contador  
CRC 1SP196994/O-2

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 16/03/2024

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página das Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: <https://www.jornalodiasp.com.br/leioes-publicidade-legal>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/19CC-F4BC-DF44-E4DE> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 19CC-F4BC-DF44-E4DE



Hash do Documento

F051AA18F2DF0465723FDAB5FB61FF505D9C2AF22D30989B3AE0C94495C4F2BC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/03/2024 é(ão) :

- ☒ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 091.260.448-46 em 16/03/2024 00:07 UTC-03:00
- Tipo:** Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24



Five Trilhos - Administração e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 31.536.951/0001-03

| Relatório da Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |      |        |        |  |                                                                                                                |  |      |         |        |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------|--------|--------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------|---------|--------|--|
| Senhores Acionistas, Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras, elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil e expressando os resultados alcançados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. |  |      |        |        |  |                                                                                                                |  |      |         |        |  |
| São Paulo, 15 de março de 2024. A Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |      |        |        |  |                                                                                                                |  |      |         |        |  |
| Balancetes patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)                                                                                                                                                                                                                                                       |  |      |        |        |  | Demonstrações dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais) |  |      |         |        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | Nota | 2023   | 2022   |  |                                                                                                                |  | Nota | 2023    | 2022   |  |
| <b>Ativo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |      |        |        |  | <b>Receita operacional líquida</b>                                                                             |  |      |         |        |  |
| <b>Circulante</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |      |        |        |  | <b>Custos dos serviços prestados</b>                                                                           |  |      |         |        |  |
| Caixas e equivalentes de caixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | 6    | 5.476  | 8.064  |  | Depreciação                                                                                                    |  | 10   | (1.026) | (189)  |  |
| Aplicações financeiras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 6    | 6.330  | 4.174  |  | Custo com pessoal                                                                                              |  |      | (356)   | (222)  |  |
| Contas a receber das operações                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | 7.1  | 5.800  | 13.458 |  | Serviços                                                                                                       |  |      |         | (12)   |  |
| Contas a receber de partes relacionadas                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | 9    | 305    | 64     |  | Outras receitas (despesas) operacionais                                                                        |  |      | 29.281  | 45.776 |  |
| Tributos a recuperar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |      | 263    | 328    |  | <b>Despesas operacionais</b>                                                                                   |  |      | (601)   | (679)  |  |
| Despesas antecipadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |      | 2      | 3      |  | <b>Despesas gerais e administrativas</b>                                                                       |  |      |         |        |  |
| <b>Não circulante</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |      |        |        |  | Despesas com pessoal                                                                                           |  |      | (306)   | (133)  |  |
| Realizável a longo prazo                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |      |        |        |  | Serviços                                                                                                       |  |      | (96)    | (83)   |  |
| Contas a receber das operações                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | 7.1  | 156    | 690    |  | Perdas com clientes                                                                                            |  |      | (181)   | (338)  |  |
| <b>Imobilizado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | 10   | 13.712 | 20.197 |  | Provisão para perda esperada - contas a receber                                                                |  | 7.1  | 8       | (84)   |  |
| <b>Total do ativo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |      | 38.044 | 46.978 |  | Outras receitas (despesas) operacionais                                                                        |  |      | 137     | (11)   |  |
| As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.                                                                                                                                                                                                                                                             |  |      |        |        |  | <b>Resultado antes do resultado financeiro</b>                                                                 |  |      |         |        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |      |        |        |  | <b>Lucro operacional antes do imposto de renda e da contribuição social</b>                                    |  |      |         |        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |      |        |        |  | <b>Imposto de renda e contribuição social - corrente</b>                                                       |  |      |         |        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |      |        |        |  | <b>Lucro líquido do exercício</b>                                                                              |  |      |         |        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |      |        |        |  | <b>As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.</b>                               |  |      |         |        |  |

| Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais) |  |  |  |  |  |  |  | Resultado antes do resultado financeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  | Unidades sociais e trabalhistas     |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-------------------------------------|--|--|--|
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  | Resultado financeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  | Impostos e contribuições a recolher |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  | Lucro operacional antes do imposto de renda e da contribuição social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  | Receitas antecipadas                |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  | Imposto de renda e contribuição social - corrente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  | Lucro líquido do exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  | As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  | Demonstrações dos resultados abrangentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  | Lucro líquido do exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  | Outros resultados abrangentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  | Total do resultado abrangente do exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  | As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  | terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, são monitorados permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado. A Administração avalia que a Companhia goza de capacidade para manter a continuidade operacional dos negócios, em condições de normalidade. Informações sobre os vencimentos dos instrumentos financeiros passivos podem obtidas nas respectivas notas explicativas. O quadro seguinte apresenta os passivos financeiros |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |
|                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                     |  |  |  |

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. **Contexto operacional:** A Companhia Five Trilhos Administração e Participações S.A. ("Five Trilhos" ou "Companhia"), sediada à Avenida Chedid Jafet, nº 222, 4º andar, bloco B, sala 5, Vila Olímpia - São Paulo - SP. Constituída em 28 de agosto de 2018, é uma subsidiária integral da sua controladora Concessionária das Linhas 5 e 17 do Metrô de São Paulo S.A. e tem por objeto social a exploração de atividades alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, decorrentes dos serviços de transporte de passageiros das Linhas 5 - Lulas e 17 - Duro da Rede Metropolitana de São Paulo. Tais atividades são permitidas pelo Contrato de Concessão nº 003/2018, firmado entre a Concessionária das Linhas 5 e 17 do Metrô de São Paulo S.A. e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos - STM, inclusive a exploração comercial (i) de espaços destinados à propaganda e publicidade; (ii) de espaços destinados à implantação de lojas, quiosques e demais estruturas de varejo (iii) da rede de infraestrutura e imobiliária das áreas remanescentes; (iv) de estacionamento; bem como o desenvolvimento de atividades correlatas ou complementares às relacionadas acima. A concessão em prazo de 20 anos, contados a partir de 4 de agosto de 2018 foi a data da emissão de Ordem de Início da Operação Comercial da Linha 5 - Lulas, administrada por sua controladora indireta CCR S.A.

2. **Apresentação das demonstrações financeiras:** Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC). As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP). A Administração afirma que as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão. Em 15 de março de 2024, foi autorizada pelo Conselho da Administração da Companhia a emissão das demonstrações financeiras. **Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo através do resultado. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos apresentados em Reais nestas demonstrações foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras da Companhia, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas periodicamente pela Administração da Companhia, sendo as alterações reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As incertezas sobre as premissas e estimativas relevantes estão incluídas nas notas explicativas.

3. **Políticas contábeis materiais:** As políticas contábeis materiais descritas têm sido aplicadas consistentemente nos exercícios apresentados nas demonstrações financeiras. **3.1. Receitas de contratos com clientes:** É aplicado um modelo de cinco etapas para contabilização de receitas decorrentes de contratos com clientes, de tal forma que uma receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. As cinco etapas mencionadas acima são: (1) identificação de contratos com clientes; (2) identificação das obrigações de desempenho do contrato; (3) determinação do preço de transação; (4) alocação do preço de transação para obrigações de performance e (5) reconhecimento da receita. A Companhia adota receitas decorrentes de aluguel de espaços destinados à implantação de lojas, quiosques e demais estruturas de varejo, aluguel para estações, complementares, propagandas e publicidades, que são reconhecidas mensalmente e alguns contratos possuem repasse mínimo ou remuneração variável cujo modo de aferição é previsto em contrato com medição mensal. As receitas são reconhecidas no período de competência, ou seja, quando da prestação de serviço. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização. Para maiores detalhes, vide nota explicativa nº 13. **3.2. Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contrato a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) é mensurado inicialmente ao custo amortizado ou ao VR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de transação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VR: **•** é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; **•** seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como mensurados ao VR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenderia aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descausamento contábil que de outra forma surgiria. **Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:** A Companhia avalia o modelo de negócios em que os ativos financeiros são mantidos para determinar se o modelo de negócios é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: **•** as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. **•** as informações que incluem a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos, **•** como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia, **•** os riscos de desempenho do ativo financeiro e o risco de negócio (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados, **•** como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos, e **•** a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em operações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contábil de ativos financeiros. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. **Ativos financeiros -** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas contratuais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

3. **Políticas contábeis materiais:** As políticas contábeis materiais descritas têm sido aplicadas consistentemente nos exercícios apresentados nas demonstrações financeiras. **3.1. Receitas de contratos com clientes:** É aplicado um modelo de cinco etapas para contabilização de receitas decorrentes de contratos com clientes, de tal forma que uma receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. As cinco etapas mencionadas acima são: (1) identificação de contratos com clientes; (2) identificação das obrigações de desempenho do contrato; (3) determinação do preço de transação; (4) alocação do preço de transação para obrigações de performance e (5) reconhecimento da receita. A Companhia adota receitas decorrentes de aluguel de espaços destinados à implantação de lojas, quiosques e demais estruturas de varejo, aluguel para estações, complementares, propagandas e publicidades, que são reconhecidas mensalmente e alguns contratos possuem repasse mínimo ou remuneração variável cujo modo de aferição é previsto em contrato com medição mensal. As receitas são reconhecidas no período de competência, ou seja, quando da prestação de serviço. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização. Para maiores detalhes, vide nota explicativa nº 13. **3.2. Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contrato a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) é mensurado inicialmente ao custo amortizado ou ao VR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de transação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VR: **•** é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; **•** seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como mensurados ao VR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenderia aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descausamento contábil que de outra forma surgiria. **Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:** A Companhia avalia o modelo de negócios em que os ativos financeiros são mantidos para determinar se o modelo de negócios é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: **•** as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. **•** as informações que incluem a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos, **•** como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia, **•** os riscos de desempenho do ativo financeiro e o risco de negócio (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados, **•** como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos, e **•** a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em operações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contábil de ativos financeiros. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. **Ativos financeiros -** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas contratuais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

3. **Políticas contábeis materiais:** As políticas contábeis materiais descritas têm sido aplicadas consistentemente nos exercícios apresentados nas demonstrações financeiras. **3.1. Receitas de contratos com clientes:** É aplicado um modelo de cinco etapas para contabilização de receitas decorrentes de contratos com clientes, de tal forma que uma receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. As cinco etapas mencionadas acima são: (1) identificação de contratos com clientes; (2) identificação das obrigações de desempenho do contrato; (3) determinação do preço de transação; (4) alocação do preço de transação para obrigações de performance e (5) reconhecimento da receita. A Companhia adota receitas decorrentes de aluguel de espaços destinados à implantação de lojas, quiosques e demais estruturas de varejo, aluguel para estações, complementares, propagandas e publicidades, que são reconhecidas mensalmente e alguns contratos possuem repasse mínimo ou remuneração variável cujo modo de aferição é previsto em contrato com medição mensal. As receitas são reconhecidas no período de competência, ou seja, quando da prestação de serviço. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização. Para maiores detalhes, vide nota explicativa nº 13. **3.2. Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contrato a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) é mensurado inicialmente ao custo amortizado ou ao VR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de transação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VR: **•** é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; **•** seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como mensurados ao VR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenderia aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descausamento contábil que de outra forma surgiria. **Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:** A Companhia avalia o modelo de negócios em que os ativos financeiros são mantidos para determinar se o modelo de negócios é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: **•** as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. **•** as informações que incluem a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos, **•** como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia, **•** os riscos de desempenho do ativo financeiro e o risco de negócio (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados, **•** como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos, e **•** a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em operações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contábil de ativos financeiros. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. **Ativos financeiros -** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas contratuais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

3. **Políticas contábeis materiais:** As políticas contábeis materiais descritas têm sido aplicadas consistentemente nos exercícios apresentados nas demonstrações financeiras. **3.1. Receitas de contratos com clientes:** É aplicado um modelo de cinco etapas para contabilização de receitas decorrentes de contratos com clientes, de tal forma que uma receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. As cinco etapas mencionadas acima são: (1) identificação de contratos com clientes; (2) identificação das obrigações de desempenho do contrato; (3) determinação do preço de transação; (4) alocação do preço de transação para obrigações de performance e (5) reconhecimento da receita. A Companhia adota receitas decorrentes de aluguel de espaços destinados à implantação de lojas, quiosques e demais estruturas de varejo, aluguel para estações, complementares, propagandas e publicidades, que são reconhecidas mensalmente e alguns contratos possuem repasse mínimo ou remuneração variável cujo modo de aferição é previsto em contrato com medição mensal. As receitas são reconhecidas no período de competência, ou seja, quando da prestação de serviço. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização. Para maiores detalhes, vide nota explicativa nº 13. **3.2. Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração subsequente:** Os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contrato a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) é mensurado inicialmente ao custo amortizado ou ao VR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de transação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VR: **•** é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; **•** seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como mensurados ao VR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenderia aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descausamento contábil que de outra forma surgiria. **Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:** A Companhia avalia o modelo de negócios em que os ativos financeiros são mantidos para determinar se o modelo de negócios é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: **•** as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. **•** as informações que incluem a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos, **•** como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia, **•** os riscos de desempenho do ativo financeiro e o risco de negócio (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados, **•** como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos, e **•** a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em operações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contábil de ativos financeiros. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. **Ativos financeiros -** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas contratuais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

| Composição do Conselho de Administração          |  |  |  |  |  |                                                |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------|--|--|--|--|--|------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| Márcio Magalhães Hannas - Presidente do Conselho |  |  |  |  |  | Sérgio Luiz Pereira de Macedo - Membro Efetivo |  |  |  |  |  |
| Roberto Penna Chaves Neto - Membro Efetivo       |  |  |  |  |  | Pedro Paulo Archer Sutter - Membro Efetivo     |  |  |  |  |  |
| Roberto Vollmer Labarthe - Membro Efetivo        |  |  |  |  |  |                                                |  |  |  |  |  |

profissionais emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpriremos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso,

| Composição da Diretoria                          |  |  |  |  |  |                                     |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------|--|--|--|--|--|-------------------------------------|--|--|--|--|--|
| Antonio Marcio Barros Silva - Diretor Presidente |  |  |  |  |  | Fabia da Vera Cruz Campos Stancatti |  |  |  |  |  |
| Francisco Pierri - Diretor                       |  |  |  |  |  | CRC 1593863-0-0                     |  |  |  |  |  |

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9B11-01F4-45D4-1A62> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9B11-01F4-45D4-1A62



Hash do Documento

593A819C9B246444EBE44BAD0405D19DC9BB839F72346392EA4ED991D1688F71

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/03/2024 é(são) :

- ☒ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 091.260.448-46 em 16/03/2024 00:07 UTC-03:00
- Tipo:** Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24



### Companhia Aberta - Categoria B

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2024

[illegible]



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FED5-AD69-5206-5A83> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FED5-AD69-5206-5A83



Hash do Documento

007690489598C0C40209D6748095A01AD1A0D7ACBD872F6FB60D3D0D6A826786

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/03/2024 é(ão) :

- ☒ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 091.260.448-46 em 16/03/2024 00:07 UTC-03:00
- Tipo:** Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24



TRONOX

TRONOX PIGMENTOS DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 15.115.504/0001-24  
Sociedade Aberta

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

CONTEXTO OPERACIONAL

Camapan-Bahia, 14 de março de 2024 - Tronox Pigmentos do Brasil (B3: CRPG3, CRPG5 e CRPG6), empresa do grupo Tronox Holdings plc, a principal fabricante mundial integrada de pigmentos de dióxido de titânio de alta qualidade, anunciou hoje os resultados do quarto trimestre de 2023 ("4T23"). As informações financeiras da Companhia foram preparadas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), com observância às disposições contidas na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (International Financial Reporting Standards - "IFRS") emitidos pelo IASB (International Accounting Standards Board). Salvo quando indicado de outro modo, os valores monetários estão expressos em milhares de Reais (R\$ mil) e as comparações feitas referem-se a igual período do ano anterior (quarto trimestre de 2022 - "4T22"), ao trimestre anterior (terceiro trimestre de 2023 - "3T23"), o período de doze meses de 2023 ("YTD23") e período de doze meses de 2022 ("YTD22").

**Destaque operacional e financeiro**

| (R\$ mil)                           | 4T23             | 4T22             | %            | 3T23             | %            | 2023             | 2022             | %           |
|-------------------------------------|------------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|------------------|-------------|
| <b>Dolar médio de período</b>       | 4.981            | 5.286            | -5%          | 4.881            | 1%           | 4.973            | 5.151            | -3%         |
| <b>Receita líquida</b>              | <b>133.247</b>   | <b>155.411</b>   | <b>-14%</b>  | <b>126.296</b>   | <b>6%</b>    | <b>575.420</b>   | <b>802.822</b>   | <b>-28%</b> |
| <b>Custo de vendas</b>              | <b>(126.444)</b> | <b>(142.824)</b> | <b>-11%</b>  | <b>(147.366)</b> | <b>-14%</b>  | <b>(539.179)</b> | <b>(752.447)</b> | <b>-28%</b> |
| <b>Custo sobre receita</b>          | 95%              | 92%              |              | 117%             | 94%          | 94%              | 94%              |             |
| <b>EBITDA</b>                       | <b>(99)</b>      | <b>2.554</b>     | <b>-104%</b> | <b>(8.829)</b>   | <b>-99%</b>  | <b>36.338</b>    | <b>31.252</b>    | <b>16%</b>  |
| <b>% Margem EBITDA</b>              | 0%               | 2%               |              | 7%               | 6%           | 6%               | 4%               |             |
| <b>Lucro líquido (prejuízo)</b>     | <b>5.070</b>     | <b>36.241</b>    | <b>-84%</b>  | <b>(9.635)</b>   | <b>-159%</b> | <b>35.992</b>    | <b>68.355</b>    | <b>-47%</b> |
| <b>% Margem de lucro (prejuízo)</b> | 4%               | 23%              |              | -8%              | 6%           | 9%               | 9%               |             |

No dia 5 de novembro de 2021, a Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu principal fornecedor de ácido sulfúrico, material secundário fundamental para seu processo produtivo, iria reduzir temporariamente o fornecimento do referido produto. No dia 30 de novembro de 2022, o referido fornecedor divulgou, em fato relevante, pedido de Recuperação Judicial, em caráter de urgência, aprovado pelo seu Conselho de Administração e referendado em Assembleia Geral Extraordinária. Em 11 de dezembro de 2022, o fornecedor divulgou a decisão que proferiu o processamento da supracitada Recuperação Judicial. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia registrou provisão para perda do saldo de adiantamento, no montante de R\$ 13.001. Em 31 de janeiro de 2023 foi assinado o 6º aditivo contratual com esse fornecedor, discriminando os valores adiantados, no montante de R\$ 31.273 (nota 7), assim como o cronograma para entrega desse material. Em fevereiro de 2023, o fornecedor divulgou, através de Fato Relevante, que protocolou o Plano de Recuperação Judicial. No dia 27 de março de 2023, este efetuiu um Comunicado ao Mercado informando que foram apresentadas objeções por algum de seus credores. Em 10 de abril de 2023, em razão da apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial, convocou Assembleia Geral de Credores para maio de 2023 e divulgou, no dia 30 de junho de 2023, o Plano de Recuperação Judicial Ajustado. Em 24 de agosto de 2023, os credores aprovaram o Plano de Recuperação Judicial Ajustado. Em 19 de outubro de 2023, a Companhia assinou, junto ao referido fornecedor de ácido sulfúrico, Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Crédito Tributário, cujo objeto foi a transferência de crédito fiscal, na forma prevista no RICMS, aprovado pelo decreto 13.780/12 e Lei 7.014, Art. 26, §4º I, II, e deferido pelo Governo Estadual do Estado da Bahia através do Praecer. O montante transferido na forma do crédito foi de R\$ 30.000 para o pagamento dos débitos decorrentes da apuração do imposto pelo regime normal de ICMS inerente às operações da Companhia. Conforme firmado no supracitado instrumento, a Companhia pagará ao fornecedor o montante de R\$ 26.500 pela cessão do crédito, considerando um deságio de R\$ 3.500, da seguinte forma: (i) R\$ 10.000 utilizados para devolução de parte do valor do adiantamento em aberto para aquisição de ácido sulfúrico; e (ii) R\$ 16.500 a serem pagos em 8 prestações iguais, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia recebeu o equivalente a R\$ 8.922 (nota 7), correspondentes a 33% da quantidade contratual a ser entregue, os quais foram compensados com o saldo de adiantamento. O impacto no custo de vendas do período, decorrente do recebimento da referida quantidade contratual, está discriminado na Nota Explicativa nº 27. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a capacidade de fornecimento do referido fornecedor não foi suficiente para suprir a demanda produtiva da Companhia, que precisou realizar compras do ácido sulfúrico de fontes alternativas no mercado nacional e internacional. Estima-se que essas ações tiveram um impacto incremental acumulado de 23% no custo de produção (R\$ 9 por tonelada), impactando negativamente a margem e o resultado operacional da Companhia. A Companhia vem acompanhando de perto o plano de retomada operacional do referido fornecedor, adotando medidas para garantir o suprimento do produto no curto e longo prazo, realizando importações recorrentes de ácido sulfúrico obtendo assim, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, preços mais baixos que os praticados durante o exercício de 2022, além de outras alternativas de fornecimento local.

**Eventos recentes**

- Em 11 de abril de 2023, a Administração da Companhia aprovou em Assembleia Geral Extraordinária: i) A redução da capital social da Companhia, no montante de R\$ 126.804, por jugo-lugá excessivo, nos termos do art. 173 da Lei das S.A., mediante restituição aos acionistas (o valor, por ação, (em Reais) é de R\$ 4,37), passando a capital social de R\$ 250.000 para R\$ 123.196, mantendo-se inalterado o número total de ações da Companhia; ii) Aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 16.804, mediante capitalização de parte da reserva legal, sem a emissão de novas ações, nos termos do art. 169 da Lei das S.A., passando o capital social para R\$ 140.000. Para maiores detalhes sobre a restituição do capital aos acionistas, ver Nota Explicativa nº 22 (i). Em 26 de abril de 2023, os acionistas da Companhia aprovaram, em Assembleia Geral Ordinária, a distribuição de dividendos na ordem de R\$ 25.479 (o valor, por ação, (em Reais) é de R\$ 0,88), sendo: i) dividendos mínimos obrigatórios, constituídos em 2022, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 6.223 (o valor, por ação, (em Reais) é de R\$ 0,21); ii) distribuição de adicional de dividendos, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 8.777 (o valor, por ação, (em Reais) é de R\$ 0,30); e iii) distribuição complementar de dividendos, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 10.479 (o valor, por ação, (em Reais) é de R\$ 0,36), sendo: (a) "R\$ 9.441 oriundo de 'reserva para aumento de capital" e (b) "R\$ 1.038 oriundo de 'reserva especial para dividendos'";
- Em 18 de outubro de 2023, a Companhia assinou, junto a fornecedor de ácido sulfúrico, Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Crédito Tributário, cujo objeto é a transferência de crédito fiscal, na forma prevista no RICMS, aprovado pelo Decreto 13.780/12 e Lei 7.014, Art. 26, §4º I, II, e deferido pelo Governo do Estado da Bahia através do Praecer. O montante transferido na forma de crédito é de R\$ 30.000 para pagamento de débitos decorrentes da apuração do imposto pelo regime normal de ICMS inerente às importações da Companhia. A Companhia pagará ao fornecedor o montante de 26.500, considerando um deságio de R\$ 3.500, da seguinte forma: i) R\$ 10.000 serão utilizados para a devolução de parte do valor de adiantamento realizado a Companhia junto ao fornecedor, mediante compensação do saldo em aberto; ii) R\$ 16.500 serão pagos em 08 (oito) parcelas fixas e mensais no valor de R\$ 2.062.
- Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia reconheceu saldo a receber de ação ajuizada na Vara Federal de Brasília no montante de R\$ 22.707 (R\$8.320 de principal e R\$ 14.387 de juros de mora) referente à título de parcela incontroversa em favor da mesma decorrente a decisão judicial de liquidação por Arbitramento. O objeto da ação refere-se a expurgos de correção monetária do empréstimo compulsório sobre o consumo de energia elétrica contra a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás). A Eletrobrás depositou judicialmente em favor da Companhia o montante favorável após decisão do juízo em 05 de dezembro de 2023, o qual será recebido durante o exercício de 2024, conforme solicitação de recebimento do depósito enviado pela Companhia através de procuração no dia 07 de dezembro de 2023, sendo o valor contabilizado no curto prazo. Adicionalmente, a Companhia reconheceu montante a pagar referentes a honorários advocatícios de 20%, totalizando R\$ 4.541 reconhecido na rubrica de outros passivos também no curto prazo.

VISÃO GERAL DA TRONOX PIGMENTOS DO BRASIL S.A.

A Tronox é a maior produtora verticalizada de pigmento de dióxido de titânio ("TiO2") do mundo. Conta com nove fábricas de TiO2 e seis minas distribuídas nos seis continentes.



A Tronox Pigmentos do Brasil S.A., empresa de capital aberto na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), conta com três unidades: a mina do Guajú, em Mataraca, na Paraíba; a fábrica em Camapan, na Bahia; e o escritório comercial na capital de São Paulo, o qual atende à demanda de toda a América Latina. A planta da Bahia utiliza como principal matéria-prima o minério de titânio Ilmenita. O controle da Companhia é diretamente detido pela sociedade brasileira Millennium Inorganic Chemicals Holdings Brasil Ltda., com 71,65% de propriedade no capital da organização. Adicionalmente, 28,35% do seu capital social é livremente negociado na bolsa de valores de São Paulo – B3, sob os códigos CRPG3, CRPG5 e CRPG6, seguindo todas as práticas e recomendações de transparência e governança necessárias para esta categoria.

**Composição acionária**

|                                  | Ações ordinárias  | Qtd. ações ordinárias | Ações preferenciais | Qtd. ações preferenciais | Qtd. total        | Total de ações |
|----------------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|--------------------------|-------------------|----------------|
| Millennium Holdings Brasil Ltda. | 99.276            | 99,276                | 1.023.187           | 1,023,187                | 56,326            | 207.319.039    |
| Outros                           | 99.276            | 0,98%                 | 8.128.432           | 43,10%                   | 8.227.708         | 28.355         |
| <b>Total</b>                     | <b>10.158.398</b> | <b>100,00%</b>        | <b>18.860.349</b>   | <b>100,00%</b>           | <b>29.018.747</b> | <b>100,00%</b> |

**Governança corporativa**

A Companhia cumpre com as melhores práticas de governança corporativa da atualidade, bem como acredita que mantém um histórico de ótima comunicação e transparência com investidores.

| Diretoria - Membros                         |                                      | Diretoria e Conselho                |  |
|---------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|--|
| Roberto Garcia de Souza                     | Diretor                              | Cargo                               |  |
| Rodrigo Jacobina Assunção                   | Diretor                              |                                     |  |
| Viktor Maximiliano Augusto dos Santos Veras | Diretor de relações com investidores |                                     |  |
| Conselho de Administração - Membros         |                                      | Cargo                               |  |
| Roberto Garcia de Souza                     | Presidente                           |                                     |  |
| Alejandro Hernan Tochilovsky                | Efetivo                              |                                     |  |
| Marcelo Passos Doria                        | Efetivo                              |                                     |  |
| Ricardo Antonio Vileas                      | Efetivo                              |                                     |  |
| Conselho Fiscal - Membros                   |                                      | Suplente                            |  |
| Alfredo Sérgio Lazzareschi Neto             |                                      | Maria Elvira Lopes Gimenez          |  |
| Wellington Lancaster Lemos Andrade          |                                      | Marcelo Pereira Fernandes de Barros |  |
| Antomar de Oliveira Rios                    |                                      | João Roberto Sena da Paixão         |  |

**Estatuto, Políticas e Código de Conduta e Ética**

A Companhia possui estatuto e políticas formalizados e divulgados, os quais orientam a condução de suas operações de forma ética e em conformidade com as leis, normas e regulamentos do mercado. Dentre as políticas divulgadas destacamos: Código de Conduta e Ética; Política de Qualidade, Segurança, Saúde e Meio Ambiente; Política de Remuneração do Conselho e da Diretoria; Política de Negociação de Valores Mobiliários; Política de Transações com Partes Relacionadas; Política de Divulgação das Informações; Política de Gerenciamento de Risco. O Código de Conduta e Ética orienta seus colaboradores e stakeholders fornecedores, contratantes e fornecedores) a agir da maneira correta e a respeitar os demais, além de estabelecer princípios comportamentais que vão desde o cumprimento da lei até o combate à lavagem de dinheiro e ao terrorismo, passando pelo relacionamento entre empregados, acionistas, comunidade e terceiros (conflitos de interesse e concorrência).

**Equipe de Relações com Investidores**

- Viktor Maximiliano Augusto dos Santos Veras - Diretor de Relações com Investidores
- Rodovia BA-099, Estrada do Coco, Arantes, Camapan, BA, Brasil, CEP 422-970
- +55 (71) 3634-9144 - <https://www.tronox.com.br/>
- E-mail: [relacionamento.investidores@tronox.com](mailto:relacionamento.investidores@tronox.com)

**COMENTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO**

**TiO2**

|                               | 4T23             | 4T22             | %           | 3T23             | %            | YTD23            | YTD22            | %           |
|-------------------------------|------------------|------------------|-------------|------------------|--------------|------------------|------------------|-------------|
| <b>Receita líquida</b>        | <b>133.247</b>   | <b>155.411</b>   | <b>-14%</b> | <b>126.296</b>   | <b>6%</b>    | <b>575.420</b>   | <b>802.822</b>   | <b>-28%</b> |
| <b>Custo de vendas</b>        | <b>(126.444)</b> | <b>(142.824)</b> | <b>-11%</b> | <b>(147.366)</b> | <b>-14%</b>  | <b>(539.179)</b> | <b>(752.447)</b> | <b>-28%</b> |
| <b>Lucro bruto (prejuízo)</b> | <b>6.803</b>     | <b>12.587</b>    | <b>-46%</b> | <b>(21.070)</b>  | <b>-132%</b> | <b>36.241</b>    | <b>50.375</b>    | <b>-28%</b> |
| <b>Margem bruta (%)</b>       | 5%               | 8%               |             | -17%             | -131%        | 6%               | 6%               |             |

O 4T23, em comparação com o 4T22, foi marcado pelo aumento da demanda de TiO2, refletindo no incremento de 9% no volume de vendas. Em contrapartida houve redução de: i) 14% da receita líquida; e ii) 22% do preço médio de vendas, devido à maior competitividade de preços de produtos oriundos da China. O destaque positivo do trimestre é a redução do custo médio de vendas, impactado pela redução do preço de materiais secundários. Quando comparado o 4T23 ao 3T23, verificamos um aumento de: i) 7% no preço médio de vendas; e ii) incremento de 6% na receita líquida, tendo como contrapartida a redução de 2% do volume vendido. O aumento do preço médio do período está ligado à maior taxa de câmbio no 4T23 e ao mix do grão vendido no trimestre. Em linhas gerais, em virtude da estrutura de capital e conhecimento técnico da Companhia, a mesma está bem posicionada para suportar os cenários e cenários supracitados. Em 2022, ocorreu o lançamento do novo produto da Companhia (Tiona 592), desenvolvido para o segmento de tintas, maior setor atendido pela Companhia. A estratégia da Administração da Companhia visa garantir e assegurar produtos de alta qualidade para os clientes.

**Minérios**

No primeiro trimestre de 2023 (1T23), a Companhia efetuou venda pontual de 20 mil toneladas de Ilmenita para parte relacionada (Tronox França), gerando receita líquida de R\$ 32.573 com margem bruta de 77%. Não houve venda de minérios no 4T23 e no 4T22. Conforme divulgado em fato relevante, a Mina de Guajú, localizada no município de Mataraca - PB, encerrou totalmente as suas atividades produtivas em dezembro de 2021, permanecendo no local apenas o estoque de Ilmenita, que, consistente com a expectativa da Administração da Companhia, deverá manter o fornecimento para a fábrica da Bahia até o final do ano de 2024.

**DESEMPENHO OPERACIONAL E RESULTADOS**

**Receita líquida**

| (R\$ mil)                                | 4T23           | 4T22           | %           | 3T23           | %         | 2023           | 2022           | %           |
|------------------------------------------|----------------|----------------|-------------|----------------|-----------|----------------|----------------|-------------|
| Vendas brutas                            | 163.880        | 189.215        | -13%        | 155.614        | 5%        | 699.043        | 984.079        | -29%        |
| Impostos incidentes sobre vendas         | (29.667)       | (33.624)       | -12%        | (26.386)       | 5%        | (120.239)      | (175.438)      | -31%        |
| Descontos, abatimentos e outras deduções | (960)          | (180)          | +377%       | (932)          | 4%        | (3.364)        | (5.519)        | -42%        |
| <b>Receita líquida</b>                   | <b>133.247</b> | <b>155.411</b> | <b>-14%</b> | <b>126.296</b> | <b>6%</b> | <b>575.420</b> | <b>802.822</b> | <b>-28%</b> |

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

|                                                  | Nota | 31/12/2023     | 31/12/2022       |
|--------------------------------------------------|------|----------------|------------------|
| <b>Ativo</b>                                     |      |                |                  |
| <b>Circulante</b>                                |      |                |                  |
| Caixa e equivalentes de caixa                    | 4    | 5.604          | 74.849           |
| Títulos e valores mobiliários                    | 5    | 198.999        | 140.289          |
| Contas a receber de clientes                     | 6    | 70.151         | 56.830           |
| Estoque                                          | 8    | 262.203        | 313.344          |
| Adiantamentos a fornecedores                     | 7    | 29.325         | 18.272           |
| Tributos a recuperar                             | 23   | 13.506         | 4.859            |
| Impostos correntes sobre o lucro                 | 15   | 56.298         | 2.047            |
| Valores a receber de partes relacionadas         | 12   | 31.207         | 6.727            |
| Outros ativos                                    | 25   | 669.093        | 625.203          |
| <b>Não circulante</b>                            |      |                |                  |
| Contas a receber de clientes                     | 6    | 2.603          | -                |
| Tributos a recuperar                             | 9    | 22.567         | 23.164           |
| Valores a receber de partes relacionadas         | 25   | -              | 156.670          |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 23   | 83.935         | 73.358           |
| Depósitos judiciais                              | 17   | 1.482          | 1.557            |
| Outros ativos                                    | 12   | 14.515         | 10.875           |
|                                                  |      | 125.102        | 265.624          |
| <b>Imobilizado</b>                               | 10   | 171.783        | 154.875          |
| Ativos de direito de uso                         | 11   | 5.677          | 10.299           |
| Intangível                                       |      | 927            | 855              |
|                                                  |      | 178.387        | 166.030          |
|                                                  |      | 303.489        | 431.654          |
| <b>Total do ativo</b>                            |      | <b>972.582</b> | <b>1.056.857</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Segue abaixo análise da variação, por segmento:

- Pigmentos: No comparativo entre o 4T23 e o 4T22, verifica-se: i) incremento de 9% do volume vendido; ii) redução de 13% das vendas brutas; e iii) redução de 22% no preço médio de vendas (líquido).
- No comparativo entre o 4T23 e o 3T23, verifica-se: i) redução de 2% no volume vendido; ii) incremento de 5% nas vendas brutas; e iii) incremento de 7% nos preços médios de vendas (líquido). O aumento das vendas está ligado ao melhor câmbio de 4T23 e ao grão vendido.
- Minérios: Não houve venda de minérios no 4T23 e 4T22. No 1T23 ocorreu exportação para parte relacionada, de 20 mil toneladas de Ilmenita, correspondentes à receita bruta de R\$ 32.573, com margem bruta de 77%. Custo de Vendas

|                                              | 4T23             | 4T22             | %           | 3T23             | %            | YTD              | YTD              | %           |
|----------------------------------------------|------------------|------------------|-------------|------------------|--------------|------------------|------------------|-------------|
| <b>Receita líquida</b>                       | <b>133.247</b>   | <b>155.411</b>   | <b>-14%</b> | <b>126.296</b>   | <b>6%</b>    | <b>575.420</b>   | <b>802.822</b>   | <b>-28%</b> |
| <b>Custo de vendas</b>                       | <b>(126.444)</b> | <b>(142.824)</b> | <b>-11%</b> | <b>(147.366)</b> | <b>-14%</b>  | <b>(539.179)</b> | <b>(752.447)</b> | <b>-28%</b> |
| <b>Lucro bruto</b>                           | <b>6.803</b>     | <b>12.587</b>    | <b>-46%</b> | <b>(21.070)</b>  | <b>-132%</b> | <b>36.241</b>    | <b>50.375</b>    | <b>-28%</b> |
| <b>Margem bruta</b>                          | <b>5%</b>        | <b>8%</b>        |             | <b>-17%</b>      | <b>-131%</b> | <b>6%</b>        | <b>6%</b>        |             |
| <b>% (Custo de vendas / Receita líquida)</b> | <b>95%</b>       | <b>92%</b>       | <b>3%</b>   | <b>117%</b>      | <b>-19%</b>  | <b>94%</b>       | <b>94%</b>       | <b>0%</b>   |

- Pigmentos: Quando comparamos o 4T23 com o 4T22, verifica-se uma redução de 11% no custo médio de vendas (unitário) decorrente, principalmente, de: i) redução de 63% do preço de aquisição do ácido sulfúrico (preço intimamente ligado ao valor do enxofre e regularização das importações de ácido sulfúrico); e ii) redução de 12% do custo com gás natural, sendo que ambos representam cerca de 26% do custo total em 4T23 (4T22 - 38%). Por outro lado, verifica-se incremento de 9% do volume de TiO2 vendido, impactando diretamente o custo de vendas total. O custo de vendas do período é diretamente impactado pela redução do dólar médio do período. A Companhia utiliza a metodologia de custo "Primeiro que Entra Primeiro que Sai" (PEPS) e, portanto, parte dos custos de vendas de 2023, referem-se ao custo de estoques produzidos, no exercício de 2022 (34% do total de vendas), onde o custo do ácido sulfúrico era superior ao praticado nas compras de 2023. Com base na expectativa de vendas futuras, no 4T23 e 3T23 a Companhia reavaliou os valores dos estoques para adequação ao valor realizável líquido dos mesmos, de maneira que os ativos não estejam encurtados por quantia superior àquelas que se espera que sejam realizadas com suas vendas. A Companhia reconheceu no 4T23 o ajuste de R\$ 7.319 (R\$ 9.742 no 3T23), reduzindo o valor dos estoques e adequando os saldos dos mesmos ao valor realizável líquido.
- No comparativo entre o 4T23 e o 3T23, verifica-se uma redução de 14% do custo de vendas, impactado principalmente pela redução de 2% no volume vendido. Adicionalmente, no 3T23 houve reavaliação da provisão para desmobilização, no valor de R\$ 11.870, o que também resultou em uma redução no custo médio de vendas unitário na ordem de 13% quando comparados os dois períodos.
- Minérios: Não houve venda de minérios no 4T23 e 4T22. No 1T23, a Companhia reconheceu custo de vendas de R\$ 7.480, referente à exportação de Ilmenita.
- O impacto da variação da taxa cambial (Real x Dólar) sobre o custo de vendas é minimizado pelo fato de que apenas parte das matérias-primas e insumos adquiridos para produção de TiO2 são adquiridas em dólar.

**Resultado operacional e Lucro Líquido**

| (R\$ mil)                                      | 4T23           | 4T22          | %            | 3T23            | %            | 2023           | 2022          | %            |
|------------------------------------------------|----------------|---------------|--------------|-----------------|--------------|----------------|---------------|--------------|
| <b>Resultado operacional</b>                   | <b>(6.041)</b> | <b>15.408</b> | <b>-139%</b> | <b>(27.421)</b> | <b>-78%</b>  | <b>(1.542)</b> | <b>28.356</b> | <b>-105%</b> |
| <b>Lucro líquido (LL)</b>                      | <b>5.670</b>   | <b>36.211</b> | <b>-84%</b>  | <b>(9.635)</b>  | <b>-159%</b> | <b>35.992</b>  | <b>68.355</b> | <b>-47%</b>  |
| <b>Margem líquida (= LL / Receita líquida)</b> | <b>4%</b>      | <b>23%</b>    | <b>-82%</b>  | <b>-8%</b>      | <b>-156%</b> | <b>6%</b>      | <b>9%</b>     | <b>-27%</b>  |

Quando comparamos o 4T23 com o 4T22, verifica-se que há prejuízo operacional, decorrente, basicamente, dos seguintes fatores: i) redução de 22% no preço médio de vendas; e ii) incremento da reavaliação dos valores dos estoques totalizando o valor de R\$ 7.319 (no 3T23 a Companhia havia reconhecido R\$ 9.742). Quando comparamos o 4T23 com o 3T23, há uma redução de 78% no prejuízo operacional, impactado principalmente pelo incremento no preço médio de venda em 7% e redução do custo médio de venda em 8%. Adicionalmente, durante o 3T23 houve adição na provisão para desmobilização referente à planta da Bahia o que impactou o resultado operacional negativamente em R\$ 11.870, conforme mencionado anteriormente. Conforme já mencionado, no 1T23 ocorreu a exportação de minério para parte relacionada (margem bruta de 77%).

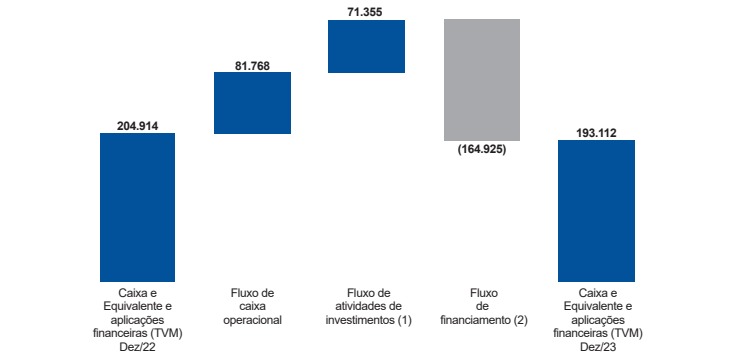
**EBITDA e Margem EBITDA**

| (R\$ mil)                              | 4T23           | 4T22          | %            | 3T23            | %           | YTD            | YTD           | %            |
|----------------------------------------|----------------|---------------|--------------|-----------------|-------------|----------------|---------------|--------------|
| <b>Resultado operacional</b>           | <b>(6.041)</b> | <b>15.408</b> | <b>-139%</b> | <b>(27.421)</b> | <b>-78%</b> | <b>(1.542)</b> | <b>28.356</b> | <b>-105%</b> |
| (+) Depreciação e amortização          | 6.811          | 6.464         | 5%           | 6.722           | 1%          | 26.879         | 22.214        | 21%          |
| (+) Provisão para desmobilização       | (869)          | (19.318)      | -96%         | 11.870          | -           | 11.001         | (19.318)      | -157%        |
| (=) EBITDA                             | <b>(99)</b>    | <b>2.554</b>  | <b>-104%</b> | <b>(8.829)</b>  | <b>-99%</b> | <b>36.338</b>  | <b>31.252</b> | <b>16%</b>   |
| <b>Margem EBITDA (Receita líquida)</b> | <b>0%</b>      | <b>2%</b>     | <b>-105%</b> | <b>-7%</b>      | <b>-93%</b> | <b>6%</b>      | <b>4%</b>     | <b>62%</b>   |

A redução na Margem EBITDA, quando comparamos o 4T23 com o 4T22, está diretamente relacionada ao resultado operacional da Companhia nos trimestres apresentados. Adicionalmente, há impacto relacionado à imobilização de projetos e, consequentemente, ao aumento de 5% de depreciação e amortização. Quando comparamos o 4T23 com o 3T23, o aumento da Margem EBITDA também está diretamente relacionada ao incremento do resultado operacional ocorrido no período, junto ao reconhecimento de reavaliação no valor dos estoques ocorrido no trimestre anterior.

**Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (Títulos e valores mobiliários - "TVM")**

No período findo em 31 de dezembro de 2023, o caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras ("TVM") da Companhia é de R\$ 193.112, conforme evidenciado no fluxo abaixo:



- Inclui aquisições de ativo imobilizado e intangível, aplicações, resgates de aplicações financeiras e recebimento de mútuo com partes relacionadas.
- Inclui pagamento de arrendamentos, pagamento de gastos de desmobilização da mina, dividendos e juros sobre capital próprio pagos e redução de capital.

**Fluxo de caixa**

|                                     | 4T23           | 4T22          | %           | 3T23          | %                | YTD            | YTD              | % |
|-------------------------------------|----------------|---------------|-------------|---------------|------------------|----------------|------------------|---|
| <b>Caixa e equivalente de caixa</b> | <b>74.849</b>  | <b>67.641</b> | <b>10%</b>  | <b>28.039</b> | <b>(164.925)</b> | <b>5.604</b>   | <b>(a)</b>       |   |
| <b>Aplicações financeiras - TVM</b> | <b>130.065</b> | <b>14.127</b> | <b>836%</b> | <b>43.316</b> | <b>(164.925)</b> | <b>187.508</b> | <b>(b)</b>       |   |
| <b>Total</b>                        | <b>204.914</b> | <b>81.768</b> | <b>151%</b> | <b>71.355</b> | <b>(164.925)</b> | <b>193.112</b> | <b>(164.925)</b> |   |

(a) Valores devidamente conciliados com a Demonstração de Fluxo de Caixa do período (Anexo IV).  
(b) Refere-se às aplicações financeiras, classificadas na rubrica de "títulos e valores mobiliários".  
Uma visão mais detalhada das movimentações dos fluxos de caixa e equivalentes de caixa encontra-se no Anexo IV deste documento.



Continuação

# TRONOX PIGMENTOS DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 15.115.504/0001-24

Sociedade Aberta

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÍNIO LÍQUIDO

| Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma) |      |                |          |                    |                         |                          |                    |                   |                                 |          |            |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|----------|--------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------|-------------------|---------------------------------|----------|------------|------------|
|                                                                                                                    | Nota | Capital Social | Legal    | Incentivos Fiscais | Para aumento de capital | Especial para dividendos | Reservas de lucros | Lucros acumulados | Ajuste de avaliação patrimonial | Total    | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Em 31 de dezembro de 2021                                                                                          |      | 206.929        | 41.386   | 442.022            | 157.641                 | 12.527                   | -                  | -                 | 16.379                          | 876.884  |            |            |
| Aumento de capital                                                                                                 |      | 43.071         | -        | -                  | (43.071)                | -                        | -                  | -                 | -                               | -        |            |            |
| Lucro líquido do exercício                                                                                         |      | -              | -        | -                  | -                       | -                        | -                  | 68.355            | -                               | 68.355   |            |            |
| Tributos e valores mobiliários, líquido de imposto diferido                                                        |      | -              | -        | -                  | -                       | -                        | -                  | -                 | (653)                           | -        |            |            |
| Constituição de reservas                                                                                           |      | -              | 3.418    | 40.044             | 8.904                   | 989                      | -                  | (53.355)          | -                               | -        |            |            |
| Dividendos propostos                                                                                               |      | -              | -        | -                  | -                       | -                        | 8.777              | (15.000)          | -                               | (6.223)  |            |            |
| Dividendos intermediários                                                                                          |      | -              | -        | -                  | (83.651)                | -                        | -                  | -                 | -                               | (83.651) |            |            |
| Juros sobre capital próprio                                                                                        |      | -              | -        | -                  | (30.362)                | (12.478)                 | -                  | -                 | -                               | (42.840) |            |            |
| Ganhos atuariais com plano de benefícios definidos, líquido de imposto diferido                                    |      | -              | -        | -                  | -                       | -                        | -                  | -                 | (2.961)                         | -        |            |            |
| Em 31 de dezembro de 2022                                                                                          |      | 250.000        | 44.804   | 482.066            | 9.441                   | 1.038                    | 8.777              | -                 | 12.765                          | 808.891  |            |            |
| Redução de capital                                                                                                 | 22   | (126.804)      | -        | -                  | -                       | -                        | -                  | -                 | (126.804)                       | -        |            |            |
| Aumento de capital                                                                                                 | 22   | 16.804         | (16.804) | -                  | -                       | -                        | -                  | -                 | -                               | -        |            |            |
| Lucro líquido do exercício                                                                                         |      | -              | -        | -                  | -                       | -                        | -                  | 35.992            | -                               | 35.992   |            |            |
| Tributos e valores mobiliários, líquido de imposto diferido                                                        | 5    | -              | -        | -                  | -                       | -                        | -                  | -                 | 836                             | 836      |            |            |
| Constituição de reservas                                                                                           | 22   | -              | -        | 27.774             | 7.396                   | 822                      | -                  | (35.992)          | -                               | -        |            |            |
| Dividendos intermediários                                                                                          | 22   | -              | -        | -                  | (9.441)                 | (1.038)                  | (8.777)            | -                 | -                               | (19.256) |            |            |
| Ganhos atuariais com plano de benefícios definidos, líquido de imposto diferido                                    | 19   | -              | -        | -                  | -                       | -                        | -                  | -                 | (17.261)                        | -        |            |            |
| Em 31 de dezembro de 2023                                                                                          |      | 140.000        | 28.000   | 509.840            | 7.396                   | 822                      | -                  | -                 | (3.680)                         | 682.398  |            |            |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## 1 Informações gerais

A Tronox Pigmentos do Brasil S.A. ("Companhia" ou "Tronox Pigmentos") é uma sociedade anônima de capital aberto que tem ações negociadas na bolsa de valores do São Paulo (B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão), sob os códigos (RPSC), CRPO5 e CRPO6, e com sede em Camacari - BA. A Companhia tem por objeto a produção e o comércio de produtos químicos, especialmente pigmento branco de titânio e seus subprodutos; a produção, a industrialização e o comércio de matérias-primas aplicadas ou não em sua própria produção; a importação e a exportação de matérias-primas e de produtos industrializados acabados; a produção, industrialização e o comércio de produtos químicos, especialmente pigmento branco de titânio e cianita, compreendendo pesquisa, lavra, exploração e beneficiamento, importação e exportação; a participação no capital de outras sociedades, relacionadas ou não com seus objetivos e o exercício de atividades relacionadas com a execução de seus objetivos. O controle da Companhia é detido pelo grupo da sociedade brasileira Millennium Inorganic Chemicals Holdings Brasil Ltda. Conforme relatório de 10 de março de 2019, a Companhia possui uma filial no Gualú, localizada no Município de Maturaca - PB, encerrou milhares unidades industriais produtivas em dezembro de 2021, permanecendo no local apenas o estoque de Ilmenita. O processo de encerramento das atividades minerárias segue um planejamento estratégico e legal estabelecido pelos órgãos reguladores, especialmente no que diz respeito a detalhes sobre os custos de encerramento, ver Nota Explicativa nº 20. A Administração da Companhia tem a expectativa que o fechamento de Ilmenita para a fábrica da Bahia deverá ser mantido pelo estoque existente até o final do ano de 2024. Após essa data, a fábrica da Bahia será suprida por fonte alternativa, que pode incluir importação por uma das filiais da Tronox Global. **Suprimento de ácido sulfúrico** - No dia 5 de novembro de 2021, a Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu principal fornecedor de ácido sulfúrico, material secundário fundamental para seu processo produtivo, iria reduzir temporariamente o fornecimento do referido produto. No dia 30 de novembro de 2022, o referido fornecedor divulgou, em fato relevante, pedido de Recuperação Judicial, em caráter de urgência, aprovado pelo seu Conselho de Administração e Assembleia Geral Extraordinária. Em 13 de dezembro de 2022, o fornecedor divulgou a decisão que profereu o processamento da supracitada Recuperação Judicial. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia registrou provisão para perda do saldo de adiantamento a fornecedor, no montante de R\$ 13.001. Em 31 de janeiro de 2023 foi assinado o 6º aditivo contratual com esse fornecedor, discriminando os valores adiantados, no montante de R\$ 31.273 (nota 7). Assim como a programação para o fim desse material, utilizando o saldo do adiantamento. Em 16 de fevereiro de 2023, o referido fornecedor divulgou, através de Fato Relevante, que protocolou o Plano de Recuperação Judicial. No dia 27 de março de 2023, este efetuou um Comunicado ao Mercado informando que foram apresentadas objeções por algum de seus credores. Em 10 de abril de 2023, em razão da apresentação de objeções à Recuperação Judicial, a Companhia convocou Assembleia Geral de Credores para maio de 2023 e divulgou, no dia 30 de junho de 2023, o Plano de Recuperação Judicial Ajustado. Em 24 de agosto de 2023, os credores aprovaram o Plano de Recuperação Judicial Ajustado. Em 18 de outubro de 2023, a Companhia assinou, junto ao referido fornecedor, o 7º aditivo contratual, discriminando os valores adiantados, no montante de R\$ 30.000 para o pagamento dos débitos decorrentes da aplicação do imposto pelo regime normal de ICMS inerente às operações da Companhia. Conforme firmado no supracitado instrumento, a Companhia pagará ao fornecedor o montante de R\$ 26.500 pela cessão do crédito, considerando um deságio de R\$ 3.500, da seguinte forma: (i) R\$ 10.000 utilizados para devolução de parte do valor do adiantamento em abono para aquisição de material, e (ii) R\$ 16.500 a serem pagos em 6 parcelas iguais. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia recebeu o equivalente a R\$ 8.922 (nota 7), correspondentes a 33% da quantidade contratual a ser entregue no período, os quais foram compensados com o saldo de adiantamento. O montante de R\$ 17.578, a ser pago em 5 parcelas, foi registrado no recebimento da referência contratual discriminada na Nota Explicativa nº 27. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a capacidade de fornecimento do referido fornecedor não foi suficiente para suprir a demanda produtiva da Companhia, que precisou realizar compras do ácido sulfúrico de fontes alternativas no mercado nacional e internacional. A Companhia vem acompanhando de perto o plano de retomada operacional do referido fornecedor, adotando medidas para garantir o suprimento do produto no curto e longo prazo, realizando importações recorrentes de ácido sulfúrico, obtendo assim, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, preços mais baixos que os praticados durante o exercício de 2022, além de outras alternativas de fornecimento local.

## 2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis

**2.1. Base de preparação** - As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação, e os valores estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações financeiras foram preparadas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas na Bahia, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), com observância às disposições contidas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras - **Interficial Financial Reporting Standards (IFRS)** emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando a continuidade de suas atividades operacionais. **2.2. Aprovação das demonstrações financeiras** - A emissão das presentes demonstrações financeiras foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 2024. **2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas** - Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração aplicou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas a cada período, com base em informações e fatos reconhecidos prospectivamente. São utilizadas para a mensuração e reconhecimento de certos ativos e passivos das demonstrações financeiras da Companhia. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos razoáveis e julgamentos da administração. Os julgamentos e estimativas significativos sujeitos a estimativas incluem: (i) Provisão para perda com adiantamentos a fornecedores (nota 7) - premissas sobre a expectativa de recebimento de material secundário de ácido sulfúrico nos próximos 12 meses; (ii) Provisão para desvalorização dos estoques (nota 8) - premissas sobre a expectativa de valor realizável líquido dos estoques; (iii) Matéria que os ativos não estejam estruturalmente comprometidos por aquelas que se espera que sejam realizadas com as suas vendas; (iv) Provisão para contingências (nota 17) - premissas sobre a probabilidade e magnitude de saída de recursos; (v) Provisão ambiental (nota 18) - premissas relacionadas a estimativa com gastos ambientais disponíveis a partir do monitoramento frequente da qualidade das águas superficiais e subterâneas, análise de solos e sedimentos bem como custos de descomissionamento, descontaminação e demolição de equipamentos; (vi) Provisão para benefícios pós-emprego (nota 19) - premissa relacionada a estimativa de gastos com empregados aposentados de acordo com parâmetros de aplicabilidade do benefício; (vii) Provisão para gastos para desmobilização de ativos (nota 20) - premissa relacionada a estimativa de gastos com mitigação dos impactos decorrentes da desmobilização do empreendimento e da restauração socioambiental; (viii) Imposto de renda e contribuição social diferido (nota 23) - disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas; (ix) Provisão de taxa de câmbio (nota 24) - julgamento relacionado a expectativa da Companhia de exercer opções de prorrogação de contratos. **2.4. Mensuração do valor justo** - A Companhia reconhece as transferências entre níveis de hierarquia o valor justo no final do período das demonstrações financeiras que ocorrem em função de mudanças. A Administração reconhece a transferência envolvendo estimativas poder resultar em valores significativamente diferentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às impressões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas anualmente para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos CPC/IFRS, incluindo o nível de hierarquia do valor justo. **2.5. Base de preparação** - As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado e títulos patrimoniais a valor justo por meio de outros resultados abrangentes. **2.6. Mudanças nas principais práticas contábeis** - As alterações contábeis adotadas e fontes de dados globais - O Grupo adotou a Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo do Pilar Dois aplicadas ao CPC 32/IAS 12 quando da sua publicação. As alterações forneceram uma execução obrigatória transição da contabilização de impostos diferidos para o imposto diferido, que entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, e fontes de dados globais. **2.7. Aplicação da Reforma Tributária Internacional** - Regras do Modelo do Pilar Dois. A execução obrigatória se aplica retrospectivamente. No entanto, como nenhuma nova legislação para implementar o imposto adicional foi promulgada ou substancialmente promulgada em 31 de dezembro de 2023 em qualquer jurisdição em que a Companhia opera e nenhum imposto diferido relacionado foi reconhecido anteriormente, a aplicação da reforma não tem impacto nas demonstrações financeiras. **2.8. Informação de políticas contábeis materiais** - A Companhia também adotou a Divulgação de Políticas Contábeis (alterações ao CPC 26/IAS 1 e IFRS Practice Statement 2) a partir de 1º de janeiro de 2023. Embora as alterações não tenham resultado em nenhuma mudança nas políticas contábeis em si, elas afetaram as informações das políticas contábeis divulgadas nas demonstrações financeiras. As alterações exigem a divulgação de políticas contábeis "materiais", em vez de "significativas". As alterações também fornecem orientação sobre a aplicação da materialidade à divulgação de políticas contábeis, ajudando as entidades a fornecer informações úteis sobre políticas contábeis específicas da entidade que os usuários precisam para entender outras informações das demonstrações financeiras. A administração revisou as políticas contábeis e atualizou as informações divulgadas na Nota 2.6 Políticas contábeis materiais. **2.9. Principais políticas contábeis** em determinados casos, de acordo com as alterações. **2.7. Políticas contábeis materiais** - As políticas contábeis materiais descrevem as fontes de dados e fontes de dados globais consistentes para os exercícios apresentados: **a. Conversão de saldos denominados em moeda estrangeira** - Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (o Real) usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes de variações das taxas e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado. **b. Reconhecimento de receita** - A receita é mensurada com base na cada data de balanço e atribuída ao cliente, a Companhia reconhece a receita quando transfere o controle do produto ao cliente. A Companhia deve ter controle ou responsabilidade sobre os produtos no momento da entrega dos produtos ao cliente em suas instalações. A receita não é reconhecida se a sua realização for incerta. **c. Apresentação de informações por segmentos** - As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais é representado pelo Conselho de Administração, também responsável pela tomada de decisões estratégicas da Companhia. **d. Subvenções governamentais** - As subvenções governamentais são aquelas pela Companhia visando compensar a mesma por despesas incorridas que são reconhecidas no resultado como "Outras Receitas" em uma base sistemática durante os períodos em que as despesas correspondem são registradas, a menos que as condições para o recebimento da subvenção sejam atendidas após o reconhecimento das despesas relacionadas. Nesse caso, a subvenção é reconhecida quando se torna recebível. **e. Estoques** - Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no método de alocação primeira que entra, primeira que sai (PEPS). No caso dos estoques manufaturados, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade normal de operação. **f. Imobilizado** - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido da depreciação acumulada e quaisquer perdas compensadas por redução ao valor recuperável ("impairment"). A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 10, que leva em consideração a vida útil estimada desses bens, e reconhecida através do resultado, com a exceção de terrenos que não estão sujeitos a depreciação. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e atribuídos ao cliente, a Companhia reconhece a receita quando transfere o controle do produto ao cliente. A Companhia deve ter controle ou responsabilidade sobre os produtos no momento da entrega dos produtos ao cliente em suas instalações. A receita não é reconhecida se a sua realização for incerta. **e. Apresentação de informações por segmentos** - As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais é representado pelo Conselho de Administração, também responsável pela tomada de decisões estratégicas da Companhia. **d. Subvenções governamentais** - As subvenções governamentais são aquelas pela Companhia visando compensar a mesma por despesas incorridas que são reconhecidas no resultado como "Outras Receitas" em uma base sistemática durante os períodos em que as despesas correspondem são registradas, a menos que as condições para o recebimento da subvenção sejam atendidas após o reconhecimento das despesas relacionadas. Nesse caso, a subvenção é reconhecida quando se torna recebível. **e. Estoques** - Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no método de alocação primeira que entra, primeira que sai (PEPS). No caso dos estoques manufaturados, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade normal de operação. **f. Imobilizado** - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido da depreciação acumulada e quaisquer perdas compensadas por redução ao valor recuperável ("impairment"). A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 10, que leva em consideração a vida útil estimada desses bens, e reconhecida através do resultado, com a exceção de terrenos que não estão sujeitos a depreciação. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e atribuídos ao cliente, a Companhia reconhece a receita quando transfere o controle do produto ao cliente. A Companhia deve ter controle ou responsabilidade sobre os produtos no momento da entrega dos produtos ao cliente em suas instalações. A receita não é reconhecida se a sua realização for incerta. **e. Apresentação de informações por segmentos** - As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais é representado pelo Conselho de Administração, também responsável pela tomada de decisões estratégicas da Companhia. **d. Subvenções governamentais** - As subvenções governamentais são aquelas pela Companhia visando compensar a mesma por despesas incorridas que são reconhecidas no resultado como "Outras Receitas" em uma base sistemática durante os períodos em que as despesas correspondem são registradas, a menos que as condições para o recebimento da subvenção sejam atendidas após o reconhecimento das despesas relacionadas. Nesse caso, a subvenção é reconhecida quando se torna recebível. **e. Estoques** - Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no método de alocação primeira que entra, primeira que sai (PEPS). No caso dos estoques manufaturados, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade normal de operação. **f. Imobilizado** - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido da depreciação acumulada e quaisquer perdas compensadas por redução ao valor recuperável ("impairment"). A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 10, que leva em consideração a vida útil estimada desses bens, e reconhecida através do resultado, com a exceção de terrenos que não estão sujeitos a depreciação. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e atribuídos ao cliente, a Companhia reconhece a receita quando transfere o controle do produto ao cliente. A Companhia deve ter controle ou responsabilidade sobre os produtos no momento da entrega dos produtos ao cliente em suas instalações. A receita não é reconhecida se a sua realização for incerta. **e. Apresentação de informações por segmentos** - As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais é representado pelo Conselho de Administração, também responsável pela tomada de decisões estratégicas da Companhia. **d. Subvenções governamentais** - As subvenções governamentais são aquelas pela Companhia visando compensar a mesma por despesas incorridas que são reconhecidas no resultado como "Outras Receitas" em uma base sistemática durante os períodos em que as despesas correspondem são registradas, a menos que as condições para o recebimento da subvenção sejam atendidas após o reconhecimento das despesas relacionadas. Nesse caso, a subvenção é reconhecida quando se torna recebível. **e. Estoques** - Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no método de alocação primeira que entra, primeira que sai (PEPS). No caso dos estoques manufaturados, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade normal de operação. **f. Imobilizado** - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido da depreciação acumulada e quaisquer perdas compensadas por redução ao valor recuperável ("impairment"). A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 10, que leva em consideração a vida útil estimada desses bens, e reconhecida através do resultado, com a exceção de terrenos que não estão sujeitos a depreciação. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e atribuídos ao cliente, a Companhia reconhece a receita quando transfere o controle do produto ao cliente. A Companhia deve ter controle ou responsabilidade sobre os produtos no momento da entrega dos produtos ao cliente em suas instalações. A receita não é reconhecida se a sua realização for incerta. **e. Apresentação de informações por segmentos** - As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais é representado pelo Conselho de Administração, também responsável pela tomada de decisões estratégicas da Companhia. **d. Subvenções governamentais** - As subvenções governamentais são aquelas pela Companhia visando compensar a mesma por despesas incorridas que são reconhecidas no resultado como "Outras Receitas" em uma base sistemática durante os períodos em que as despesas correspondem são registradas, a menos que as condições para o recebimento da subvenção sejam atendidas após o reconhecimento das despesas relacionadas. Nesse caso, a subvenção é reconhecida quando se torna recebível. **e. Estoques** - Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no método de alocação primeira que entra, primeira que sai (PEPS). No caso dos estoques manufaturados, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade normal de operação. **f. Imobilizado** - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido da depreciação acumulada e quaisquer perdas compensadas por redução ao valor recuperável ("impairment"). A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 10, que leva em consideração a vida útil estimada desses bens, e reconhecida através do resultado, com a exceção de terrenos que não estão sujeitos a depreciação. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e atribuídos ao cliente, a Companhia reconhece a receita quando transfere o controle do produto ao cliente. A Companhia deve ter controle ou responsabilidade sobre os produtos no momento da entrega dos produtos ao cliente em suas instalações. A receita não é reconhecida se a sua realização for incerta. **e. Apresentação de informações por segmentos** - As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais é representado pelo Conselho de Administração, também responsável pela tomada de decisões estratégicas da Companhia. **d. Subvenções governamentais** - As subvenções governamentais são aquelas pela Companhia visando compensar a mesma por despesas incorridas que são reconhecidas no resultado como "Outras Receitas" em uma base sistemática durante os períodos em que as despesas correspondem são registradas, a menos que as condições para o recebimento da subvenção sejam atendidas após o reconhecimento das despesas relacionadas. Nesse caso, a subvenção é reconhecida quando se torna recebível. **e. Estoques** - Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no método de alocação primeira que entra, primeira que sai (PEPS). No caso dos estoques manufaturados, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade normal de operação. **f. Imobilizado** - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido da depreciação acumulada e quaisquer perdas compensadas por redução ao valor recuperável ("impairment"). A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 10, que leva em consideração a vida útil estimada desses bens, e reconhecida através do resultado, com a exceção de terrenos que não estão sujeitos a depreciação. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e atribuídos ao cliente, a Companhia reconhece a receita quando transfere o controle do produto ao cliente. A Companhia deve ter controle ou responsabilidade sobre os produtos no momento da entrega dos produtos ao cliente em suas instalações. A receita não é reconhecida se a sua realização for incerta. **e. Apresentação de informações por segmentos** - As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais é representado pelo Conselho de Administração, também responsável pela tomada de decisões estratégicas da Companhia. **d. Subvenções governamentais** - As subvenções governamentais são aquelas pela Companhia visando compensar a mesma por despesas incorridas que são reconhecidas no resultado como "Outras Receitas" em uma base sistemática durante os períodos em que as despesas correspondem são registradas, a menos que as condições para o recebimento da subvenção sejam atendidas após o reconhecimento das despesas relacionadas. Nesse caso, a subvenção é reconhecida quando se torna recebível. **e. Estoques** - Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no método de alocação primeira que entra, primeira que sai (PEPS). No caso dos estoques manufaturados, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade normal de operação. **f. Imobilizado** - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido da depreciação acumulada e quaisquer perdas compensadas por redução ao valor recuperável ("impairment"). A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 10, que leva em consideração a vida útil estimada desses bens, e reconhecida através do resultado, com a exceção de terrenos que não estão sujeitos a depreciação. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e atribuídos ao cliente, a Companhia reconhece a receita quando transfere o controle do produto ao cliente. A Companhia deve ter controle ou responsabilidade sobre os produtos no momento da entrega dos produtos ao cliente em suas instalações. A receita não é reconhecida se a sua realização for incerta. **e. Apresentação de informações por segmentos** - As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais é representado pelo Conselho de Administração, também responsável pela tomada de decisões estratégicas da Companhia. **d. Subvenções governamentais** - As subvenções governamentais são aquelas pela Companhia visando compensar a mesma por despesas incorridas que são reconhecidas no resultado como "Outras Receitas" em uma base sistemática durante os períodos em que as despesas correspondem são registradas, a menos que as condições para o recebimento da subvenção sejam atendidas após o reconhecimento das despesas relacionadas. Nesse caso, a subvenção é reconhecida quando se torna recebível. **e. Estoques** - Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no método de alocação primeira que entra, primeira que sai (PEPS). No caso dos estoques manufaturados, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade normal de operação. **f. Imobilizado** - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido da depreciação acumulada e quaisquer perdas compensadas por redução ao valor recuperável ("impairment"). A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 10, que leva em consideração a vida útil estimada desses bens, e reconhecida através do resultado, com a exceção de terrenos que não estão sujeitos a depreciação. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e atribuídos ao cliente, a Companhia reconhece a receita quando transfere o controle do produto ao cliente. A Companhia deve ter controle ou responsabilidade sobre os produtos no momento da entrega dos produtos ao cliente em suas instalações. A receita não é reconhecida se a sua realização for incerta. **e. Apresentação de informações por segmentos** - As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais é representado pelo Conselho de Administração, também responsável pela tomada de decisões estratégicas da Companhia. **d. Subvenções governamentais** - As subvenções governamentais são aquelas pela Companhia visando compensar a mesma por despesas incorridas que são reconhecidas no resultado como "Outras Receitas" em uma base sistemática durante os períodos em que as despesas correspondem são registradas, a menos que as condições para o recebimento da subvenção sejam atendidas após o reconhecimento das despesas relacionadas. Nesse caso, a subvenção é reconhecida quando se torna recebível. **e. Estoques** - Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no método de alocação primeira que entra, primeira que sai (PEPS). No caso dos estoques manufaturados, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade normal de operação. **f. Imobilizado** - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido da depreciação acumulada e quaisquer perdas compensadas por redução ao valor recuperável ("impairment"). A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 10, que leva em consideração a vida útil estimada desses bens, e reconhecida através do resultado, com a exceção de terrenos que não estão sujeitos a depreciação. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e atribuídos ao cliente, a Companhia reconhece a receita quando transfere o controle do produto ao cliente. A Companhia deve ter controle ou responsabilidade sobre os produtos no momento da entrega dos produtos ao cliente em suas instalações. A receita não é reconhecida se a sua realização for incerta. **e. Apresentação de informações por segmentos** - As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais é representado pelo Conselho de Administração, também responsável pela tomada de decisões estratégicas da Companhia. **d. Subvenções governamentais** - As subvenções governamentais são aquelas pela Companhia visando compensar a mesma por despesas incorridas que são reconhecidas no resultado como "Outras Receitas" em uma base sistemática durante os períodos em que as despesas correspondem são registradas, a menos que as condições para o recebimento da subvenção sejam atendidas após o reconhecimento das despesas relacionadas. Nesse caso, a subvenção é reconhecida quando se torna recebível. **e. Estoques** - Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no método de alocação primeira que entra, primeira que sai (PEPS). No caso dos estoques manufaturados, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade normal de operação. **f. Imobilizado** - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido da depreciação acumulada e quaisquer perdas compensadas por redução ao valor recuperável ("impairment"). A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 10, que leva em consideração a vida útil estimada desses bens, e reconhecida através do resultado, com a exceção de terrenos que não estão sujeitos a depreciação. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e atribuídos ao cliente, a Companhia reconhece a receita quando transfere o controle do produto ao cliente. A Companhia deve ter controle ou responsabilidade sobre os produtos no momento da entrega dos produtos ao cliente em suas instalações. A receita não é reconhecida se a sua realização for incerta. **e. Apresentação de informações por segmentos** - As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais é representado pelo Conselho de Administração, também responsável pela tomada de decisões estratégicas da Companhia. **d. Subvenções governamentais** - As subvenções governamentais são aquelas pela Companhia visando compensar a mesma por despesas incorridas que são reconhecidas no resultado como "Outras Receitas" em uma base sistemática durante os períodos em que as despesas correspondem são registradas, a menos que as condições para o recebimento da subvenção sejam atendidas após o reconhecimento das despesas relacionadas. Nesse caso, a subvenção é reconhecida quando se torna recebível. **e. Estoques** - Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no método de alocação primeira que entra, primeira que sai (PEPS). No caso dos estoques manufaturados, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade normal de operação. **f. Imobilizado** - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido da depreciação acumulada e quaisquer perdas compensadas por redução ao valor recuperável ("impairment"). A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 10, que leva em consideração a vida útil estimada desses bens, e reconhecida através do resultado, com a exceção de terrenos que não estão sujeitos a depreciação. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e atribuídos ao cliente, a Companhia reconhece a receita quando transfere o controle do produto ao cliente. A Companhia deve ter controle ou responsabilidade sobre os produtos no momento da entrega dos produtos ao cliente em suas instalações. A receita não é reconhecida se a sua realização for incerta. **e. Apresentação de informações por segmentos** - As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais é representado pelo Conselho de Administração, também responsável pela tomada de decisões estratégicas da Companhia. **d. Subvenções governamentais** - As subvenções governamentais são aquelas pela Companhia visando compensar a mesma por despesas incorridas que são reconhecidas no resultado como "Outras Receitas" em uma base sistemática durante os períodos em que as despesas correspondem são registradas, a menos que as condições para o recebimento da subvenção sejam atendidas após o reconhecimento das despesas relacionadas. Nesse caso, a subvenção é reconhecida quando se torna recebível. **e. Estoques** - Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no método de alocação primeira que entra, primeira que sai (PEPS). No caso dos estoques manufaturados, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade normal de operação. **f. Imobilizado** - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido da depreciação acumulada e quaisquer perdas compensadas por redução ao valor recuperável ("impairment"). A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 10, que leva em consideração a vida útil estimada desses bens, e reconhecida através do resultado, com a exceção de terrenos que não estão sujeitos a depreciação. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e atribuídos ao cliente, a Companhia reconhece a receita quando transfere o controle do produto ao cliente. A Companhia deve ter controle ou responsabilidade sobre os produtos no momento da entrega dos produtos ao cliente em suas instalações. A receita não é reconhecida se a sua realização for incerta. **e. Apresentação de informações por segmentos** - As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais é representado pelo Conselho de Administração, também responsável pela tomada de decisões estratégicas da Companhia. **d. Subvenções governamentais** - As subvenções governamentais são aquelas pela Companhia visando compensar a mesma por despesas incorridas que são reconhecidas no resultado como "Outras Receitas" em uma base sistemática durante os períodos em que as despesas correspondem são registradas, a menos que as condições para o recebimento da subvenção sejam atendidas após o reconhecimento das despesas relacionadas. Nesse caso, a subvenção é reconhecida quando se torna recebível. **e. Estoques** - Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no método de alocação primeira que entra, primeira que sai (PEPS). No caso dos estoques manufaturados, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade normal de operação. **f. Imobilizado** - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido da depreciação acumulada e quaisquer perdas compensadas por redução ao valor recuperável ("impairment"). A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 10, que leva em consideração a vida útil estimada desses bens, e reconhecida através do resultado, com a exceção de terrenos que não estão sujeitos a depreciação. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e atribuídos ao cliente, a Companhia reconhece a receita quando transfere o controle do produto ao cliente. A Companhia deve ter controle ou responsabilidade sobre os produtos no momento da entrega dos produtos ao cliente em suas instalações. A receita não é reconhecida se a sua realização for incerta. **e. Apresentação de informações por segmentos** - As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais é representado pelo Conselho de Administração, também responsável pela tomada de decisões estratégicas da Companhia. **d. Subvenções governamentais** - As subvenções governamentais são aquelas pela Companhia visando compensar a mesma por despesas incorridas que são reconhecidas no resultado como "Outras Receitas" em uma base sistemática durante os períodos em que as despesas correspondem são registradas, a menos que as condições para o recebimento da subvenção sejam atendidas após o reconhecimento das despesas relacionadas. Nesse caso, a subvenção é reconhecida quando se torna recebível. **e. Estoques** - Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no método de alocação primeira que entra, primeira que sai (PEPS). No caso dos estoques manufaturados, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade normal de operação. **f. Imobilizado** - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido da depreciação acumulada e quaisquer perdas compensadas por redução ao valor recuperável ("impairment"). A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 10, que leva em consideração a vida útil estimada desses bens, e reconhecida através do resultado, com a exceção de terrenos que não estão sujeitos a depreciação. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e atribuídos ao cliente, a Companhia reconhece a receita quando transfere o controle do produto ao cliente. A Companhia deve ter controle ou responsabilidade sobre os produtos no momento da entrega dos produtos ao cliente em suas instalações. A receita não é reconhecida se a sua realização for incerta. **e. Apresentação de informações por segmentos** - As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais é representado pelo Conselho de Administração, também responsável pela tomada de decisões estratégicas da Companhia. **d. Subvenções governamentais** - As subvenções governamentais são aquelas pela Companhia visando compensar a mesma por despesas incorrid



Continuação

TRONOX

TRONOX PIGMENTOS DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 15.115.504/0001-24

Sociedade Aberta



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

27 Custo de vendas e despesas por natureza

|                                                         | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---------------------------------------------------------|------------|------------|
| Matérias primas                                         | (100.544)  | (143.979)  |
| Matérias secundárias (i)                                | (130.304)  | (328.188)  |
| Materiais de embalagens                                 | (4.837)    | (6.184)    |
| Materiais e serviços de manutenção                      | (35.564)   | (36.928)   |
| Combustíveis                                            | (62.466)   | (82.651)   |
| Energia elétrica                                        | (16.684)   | (16.548)   |
| Mão de obra                                             | (80.586)   | (77.208)   |
| Encargos sociais e outros benefícios                    | (38.487)   | (38.067)   |
| Serviços de terceiros                                   | (25.352)   | (18.761)   |
| Fretes / Transporte de cargas                           | (12.318)   | (12.462)   |
| Depreciação e amortização                               | (26.879)   | (22.214)   |
| Reavaliação de estoques (ii)                            | (17.061)   | -          |
| Provisão ambiental                                      | 698        | 79         |
| Provisão para gastos com desmobilização de ativos (iii) | (11.001)   | 19.318     |
| Provisão para perda de adiantamento a fornecedores      | 550        | (13.001)   |
| Ajuste de inventário                                    | (2.589)    | 3.322      |
| Honorários de êxito (iv)                                | (4.541)    | -          |
| Outros                                                  | (9.021)    | (694)      |
|                                                         | (576.962)  | (774.466)  |

Classificadas como:

Custo de vendas

Despesas com vendas

Despesas gerais e administrativas

Outras receitas e despesas operacionais

(i) No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a redução dos gastos com materiais secundários, quando comparados com o mesmo exercício do ano anterior, são justificadas pela redução do preço do ácido sulfúrico e pela otimização das compras. O ácido sulfúrico tem seu preço intimamente ligado ao preço do enxofre, que vem sofrendo significativa redução desde o ano de 2022. Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, destaca-se a redução da quantidade produzida e vendida. (ii) Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 7, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, de maneira a reduzir o valor do custo dos estoques de produtos acabados e, com base na expectativa de vendas futuras, a Administração da Companhia reconheceu o ajuste dos estoques para o valor realizável líquido, no montante de R\$ 17.061. (iii) A Companhia, conforme descrito na nota 20, reconheceu o montante de R\$ 11.001 referente a serviços de descontaminação, descomissionamento e demolição ("DDO") de máquinas e equipamentos antigos, sem valor residual, fora de operação, dispostos na planta da Bahia. Adicionalmente, houve reconhecimento de R\$ 869 referente a revisão da taxa de desconto e fluxos de caixa relacionados ao programa de desmobilização. (iv) Refere-se ao reconhecimento de honorários de êxito decorrentes do reconhecimento de montante incontroverso a receber de causa ajuizada contra a Centrais Elétrica Brasileiras S.A. (Eletrobrás) sobre expurgos de correção monetária do empréstimos compulsórios sobre o consumo de energia elétrica (nota 12 (iii) e (iv) e (v) e (vi)). No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ocorreu a venda (exportação) de minério (Ilmenita), fato esse não ocorrido no mesmo exercício do ano anterior. Consequentemente, a Companhia reconheceu um custo de vendas da operação no montante de R\$ 7.480 (nota 25).

28 Resultado financeiro

|                                                                | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|----------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Receitas financeiras                                           |            |            |
| Rendimento sobre aplicações financeiras                        | 15.543     | 13.099     |
| Juros sobre mútuo (i)                                          | 16.819     | 31.920     |
| Juros sobre duplicatas                                         | 4.392      | 450        |
| Atualização de créditos de tributos                            | 1.059      | 589        |
| Juros de Decisão Judicial - liquidação por arbitramento (ii)   | 14.387     | 1.985      |
| Outras                                                         | 884        | 1.073      |
|                                                                | 53.084     | 49.116     |
| Variação cambial ativa                                         | 3.167      | 4.823      |
| Despesas Financeiras                                           |            |            |
| Juros e encargos                                               | (2.402)    | (5.186)    |
| PIS e COFINS sobre receita financeira                          | (2.827)    | (2.514)    |
| Juros sobre leasing - arrendamento mercantil                   | (1.728)    | (4.183)    |
| Atualização provisão para gastos para desmobilização de ativos | (2.790)    | (1.161)    |
| Atualização provisão benefício pós-emprego                     | (5.585)    | (4.561)    |
| Atualização provisão ambiental                                 | (1.752)    | (1.982)    |
| Outras                                                         | (1.958)    | (1.084)    |
|                                                                | (17.019)   | (20.671)   |
| Variação cambial passiva                                       | (2.231)    | (3.803)    |
| Resultado financeiro                                           | 37.001     | 29.466     |

(i) Juros de mútuo ativo derivados do contrato assinado com a controladora Millennium Inorganic Chemicals Holdings Brasil Ltda. Os juros do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e de 16.819 (R\$ 31.920 em 31 de dezembro de 2022) (nota 25). (ii) Juros de mora relacionados a reconhecimento de valor a receber decorrente de ação ajuizada na Vara Federal de Brasília no montante de R\$ 22.707 (R\$ 8.320 de principal e R\$ 14.387 de juros). O objeto da ação refere-se a correção monetária de empréstimos compulsórios sobre consumo de energia elétrica contra a Centrais Elétrica Brasileiras (Eletrobrás) (nota 12).

29 Informações por segmento de negócios

A Companhia reporta seu negócio no segmento de produção e industrialização de dióxido de titânio e no segmento de extração, produção e comercialização dos minérios rutilo, ilmenita e zircônia. As informações por segmento de negócios, correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, são as seguintes:

a. Lucro líquido do exercício

|                                                       | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|-------------------------------------------------------|------------|------------|
| Lucro líquido do período                              | 10.764     | 25.228     |
| Receitas líquidas, provenientes de clientes nacionais | 531.369    | -          |
| Receitas líquidas, provenientes de clientes externos  | 11.478     | 32.573     |
| Custo dos produtos vendidos                           | (532.290)  | (6.919)    |
| Despesa com vendas                                    | (11.564)   | (2.304)    |
| Despesas gerais e administrativas                     | (33.141)   | (509)      |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas     | 6.774      | 5.929      |
| Depreciação, exaustão e amortização - custo           | (23.834)   | (23.834)   |
| Depreciação, exaustão e amortização - despesa         | (2.988)    | (77)       |
| Receitas financeiras                                  | 53.071     | 13         |
| Despesas financeiras                                  | (14.571)   | (2.448)    |
| Imposto de renda e contribuição social corrente       | 38.500     | (2.435)    |
| Imposto de renda e contribuição social diferido       | (1.561)    | -          |
| Total do ativo                                        | 2.114      | -          |
| Imobilizado e Ativos de direito de uso                | 533        | -          |
| Custo total                                           | 939.747    | 32.835     |
| Depreciação acumulada                                 | 691.824    | 110.612    |
| Total                                                 | (517.773)  | (107.203)  |
|                                                       | 174.051    | 3.409      |

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

|                                                       | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|-------------------------------------------------------|------------|------------|
| Lucro líquido do período                              | 48.386     | 19.969     |
| Receitas líquidas, provenientes de clientes nacionais | 793.056    | -          |
| Receitas líquidas, provenientes de clientes externos  | 9.766      | 9.766      |
| Custo dos produtos vendidos                           | (752.447)  | -          |
| Despesa com vendas                                    | (12.844)   | -          |
| Despesas gerais e administrativas                     | (28.371)   | 17.838     |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas     | 807        | 4.604      |
| Depreciação, exaustão e amortização - custo           | (19.775)   | -          |
| Depreciação, exaustão e amortização - despesa         | (12.369)   | (70)       |
| Receitas financeiras                                  | (22.144)   | (70)       |
| Despesas financeiras                                  | 49.107     | 9          |
| Imposto de renda e contribuição social corrente       | (17.503)   | (3.168)    |
| Imposto de renda e contribuição social diferido       | 31.604     | (3.159)    |
| Total do ativo                                        | 5.680      | -          |
| Imobilizado e Ativos de direito de uso                | 10.534     | -          |
| Custo total                                           | 1.004.950  | 51.907     |
| Depreciação acumulada                                 | 656.539    | 160.503    |
| Total                                                 | (494.851)  | (157.017)  |
|                                                       | 161.868    | 3.486      |

Receitas líquidas por segmentos

i. Pigmento de titânio

|                     | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---------------------|------------|------------|
| Pigmento de titânio | 542.847    | 802.822    |
| Ilmenita            | 575.420    | 802.822    |

ii. Minérios

|                           | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---------------------------|------------|------------|
| Produtos acabados         | 122.849    | 26.568     |
| Produtos em elaboração    | 26.434     | -          |
| Matérias-primas e insumos | 57.368     | -          |
| Importações em andamento  | 1.443      | -          |
| Matérias de suprimento    | 27.541     | -          |
|                           | 235.635    | 26.568     |

b. Outras informações (estoques)

|                           | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---------------------------|------------|------------|
| Produtos acabados         | 128.141    | 46.976     |
| Produtos em elaboração    | 37.762     | -          |
| Matérias-primas e insumos | 72.340     | -          |
| Importações em andamento  | 1.152      | -          |
| Matérias de suprimento    | 26.973     | -          |
|                           | 266.368    | 46.976     |

30 Lucro por ação

Demonstramos a seguir o cálculo do lucro básico e diluído por ação:

|                                                                  | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia             | 35.992     | 66.355     |
| Quantidade média ponderada de ações em circulação (em milhares): |            |            |
| Ordinárias                                                       | 10.159     | 10.159     |
| Preferenciais Classe "A"                                         | 12.342     | 12.342     |
| Preferenciais Classe "B"                                         | 6.518      | 6.518      |
| Lucro básico por mil ações - R\$                                 | 1,24       | 2,36       |
| Ordinárias                                                       | 1,24       | 2,36       |
| Preferenciais Classe "A"                                         | 1,24       | 2,36       |
| Preferenciais Classe "B"                                         | 1,24       | 2,36       |

31 Transações que não afetaram o caixa

Reconhecimento de marcação a mercado de títulos e valores mobiliários, líquido dos impostos diferidos, no montante de R\$ 836 (R\$ 653 em 31 de dezembro de 2022), na rubrica de "outros resultados abrangentes". Recebimento de material secundário na ordem de R\$ 8.922 (R\$ 39.784 em 31 de dezembro de 2022), transferidos da rubrica de "adiantamento para fornecedores" (nota 7) para a rubrica de "estoques". Reconhecimento de IRRF a recuperar (nota 9) inerentes sobre o recebimento de mútuo (nota 25), no montante de R\$ 6.086. Constituição de dividendos complementares de R\$ 19.256, oriundo da rubrica "reserva de lucros" (nota 22). Redução de capital social, no montante de R\$ 126.804, mediante restituição aos acionistas da Companhia (nota 22). Aumento de capital social, no montante de R\$ 16.804, mediante capitalização de parte da reserva legal, sem a emissão de novas ações (nota 22). Honorários de êxito dos assessores jurídicos, no montante de R\$ 1.800, reclassificados da rubrica de "fornecedores" para a rubrica de "outros passivos" (nota 21). Constituição de "ativo de direito de uso" e de "passivos de arrendamento" no montante de R\$ 3.104 (nota 11). Reclassificação entre passivos de "provisão ambiental" e "provisão para gastos de desmobilização" no montante de R\$ 15.045 (notas 18 e 20). Reconhecimento de tributos a recuperar decorrente de cessão de crédito de ICMS junto a principal fornecedor de ácido sulfúrico no valor de R\$ 30.000 e saldo a pagar referente a compra dos créditos no valor de R\$ 20.000, onde os R\$ 10.000 restante foram compensados com saldo de adiantamentos em aberto (notas 9 e 21). Reconhecimento de saldo de precatório relacionado à exclusão de ICMS e das próprias contribuições da base de cálculo do ICMS e das próprias contribuições a base de cálculo do PIS/COFINS-Importação no montante de R\$5.169 (notas 12 e 21).

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da TRONOX PIGMENTOS DO BRASIL S.A., abaixo assinados, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais, nos termos do 163, incisos II, III e VII, procederam a análise das Demonstrações Financeiras tomadas em seu conjunto, do Relatório Anual da Administração e demais demonstrativos, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, e com base nas análises efetuadas, nos esclarecimentos prestados pela Administração, considerando ainda, o relatório sem modificação sobre as demonstrações financeiras da KPMG Auditores Independentes, datado de 14 de março de 2024 e seus esclarecimentos, concluíram que os documentos acima, estão adequadamente apresentados em seus aspectos relevantes, e opinam pelo seu encaminhamento para deliberação em Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas.

Camaçari - BA, 14 de março de 2024.

Antomar de Oliveira Rios

Alfredo Sérgio Lazzareschi Neto

Wellington Lancaster Lemos Andrade

DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Pelo presente instrumento, os Diretores e os Administradores da TRONOX PIGMENTOS DO BRASIL S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede BA 099, KM 20 - Centro - Abantes - Camaçari, Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 15.115.504.0001-24, para fins do disposto no inciso VI, do parágrafo §1º, do artigo 27 da Resolução nº 80, de 29 de março de 2022 declaram que: (i) Revisaram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer da KPMG Auditores Independentes, relativamente às demonstrações financeiras da TRONOX referentes a 2023, e (ii) Revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da TRONOX referentes a 2023.

Camaçari, 14 de março de 2024.

Roberto Garcia de Souza - Diretor

Roberto Garcia de Souza - Diretor

Viktor Maximiliano Augusto dos Santos Veras - Diretor

CONSELHO FISCAL

Camaçari - BA

Alfredo Sérgio Lazzareschi Neto

Antomar de Oliveira Rios

Wellington Lancaster Lemos Andrade

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Camaçari - BA

Alejandro Hernan Tochilovsky

Marcelo Passos Doria

Ricardo Antonio Weiss

DIRETORIA

Camaçari - BA

Roberto Garcia de Souza

Roberto Garcia de Souza

Viktor Maximiliano Augusto dos Santos Veras

CONTADOR

Camaçari - BA

Iago Alef Nascimento - CRC-BA 044083/O-4

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da Tronox Pigmentos do Brasil S.A.

**Opinião** - Examinamos as demonstrações financeiras da Tronox Pigmentos do Brasil S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Tronox Pigmentos do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria** - Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Plano de assistência médica** - Veja nota explicativa 2.7 h e 19 às demonstrações financeiras.

**Principais assuntos de auditoria** - A Companhia concede plano de assistência médica aos empregados ativos e aos aposentados. A mensuração da obrigação atuarial do plano de saúde envolve premissas atuariais, sendo as principais (i) taxa de desconto; (ii) custos médicos; e (iii) mensuração do custo do serviço passado. Para o exercício de 2023 a Companhia decidiu promover alterações no plano, destacando o fato do plano ter passado de contributivo para não contributivo, resultando em mudanças de algumas premissas que servem como base para mensuração desse passivo atuarial. Considerando as incertezas e o alto grau de julgamento pela Administração na definição das premissas utilizadas para a valorização do passivo atuarial que podem ter um efeito relevante sobre as demonstrações contábeis da Companhia, consideramos este assunto como significativo para nossa auditoria.

**Como auditoria endoreceu esse assunto** - Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: - Avaliação efetuada em base amostral da razoabilidade dos atributos utilizados nos cálculos das obrigações atuariais; Com o auxílio de nossos especialistas atuariais efetuamos: • A avaliação, das principais premissas utilizadas no cálculo do passivo: taxa de desconto e custo médico, que incluiu comparação dessas premissas versus dados obtidos de fontes externas; • Avaliação das alterações efetuadas no plano e recálculo desses impactos na mensuração do custo do serviço passado; - Avaliação das divulgações nas demonstrações financeiras em relação às premissas e metodologias atuariais utilizadas que consideram as informações relevantes. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que as premissas utilizadas na determinação das obrigações com assistência médica e as demonstrações divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, tomadas em conjunto.

**Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado** - A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores** - A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato.

Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras** - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contorno, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Salvador, 14 de março de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC SP-014428/F-7

Marcelo Pereira Gonçalves

Contador CRC 15F220026/O-3



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 16/03/2024. Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página das Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leioes-publicidade-legal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B044-3710-3874-593E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B044-3710-3874-593E



Hash do Documento

6D30412D671AB223976EA89BD7A040ECF4A85848E2D185AD1DAD4E081AC4A963

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/03/2024 é(são) :

- ☒ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 091.260.448-46 em 16/03/2024 00:07 UTC-03:00
- Tipo:** Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

